



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE**

MEMORIAL DE GESTÃO 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE**

**PROPRIÁ/SE
2020**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

SUMÁRIO

- 1. EDUCAÇÃO**
 - 1.1 PEDAGÓGICO**
 - 1.2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
 - 1.2.1 CONTROLE DE QUALIDADE**
 - 1.2.2 EVENTOS**
- 2. CULTURA**
- 3. ESPORTE**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

APRESENTAÇÃO

Este relatório objetiva apresentar as demandas e as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte (SEMED). Este relatório divide-se em três partes: Educação, Cultura e Esporte.

O ano de 2020 foi um ano atípico por causa da Pandemia da COVID-19 mais mesmo com todos os entraves buscamos meios de articulações e parcerias, para o desenvolvimento das ações e projetos ora pensados e desenvolvidos por esta Secretaria com a participação representativa dos profissionais de diversos seguimentos e áreas, pais de estudantes, estudantes e sociedade civil.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

1. EDUCAÇÃO

O sistema educacional Municipal está em contínuo processo de desenvolvimento para melhor atender nossos estudantes, as ações e adesões realizadas, buscam qualificar ainda mais a educação pública, contribuindo assim para a construção coletiva e necessária para uma sociedade educativa democrática e igualitária. Desta forma, todo o trabalho desenvolvido e alavancado por esta Secretaria por meio de seus departamentos e coordenações, vem sinalizando os avanços obtidos e o compromisso de adquirir por meio da educação a inclusão social e o exercício de uma cidadania que valorize os educandos e os educadores deste Município ora citado. Sabendo disso, essa Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude e Esporte desenvolveu vários projetos e ações, em parceria com o Governo Estadual (SEDUC) e com o Governo Federal (MEC) dentro do âmbito Municipal, com estas ações conseguimos aperfeiçoar e efetivar a parte pedagógica através de cursos, bem como efetivar desenvolver uma aprendizagem ora diferenciada com os estudantes da nossa rede. O alcance das metas propostas para o ano letivo de 2020 veio nos mostrar que quando se quer e acredita em suas potencialidades a efetiva aprendizagem acontece.

Segue abaixo as adesões e ações que foram desenvolvidos em 2020, bem como os que foram contínuas do ano anterior:

- **PISO SALARIAL** – A fim de valorizar os profissionais do magistério, por entender que professor valorizado é professor efetivado em seu exercício, em 2020 a gestão concedeu mais uma vez o reajuste do piso salarial dessa classe, conforme a Lei nº 13.005/ 2014 - Plano Nacional de Educação (PNE), com isso, esses profissionais passaram a receber o piso salarial atualizado;
- **PROCESSO SELETIVO** – Foi dada continuidade e contratação dos profissionais por mais 01 (um) ano do processo seletivo para o provimentos de vagas a cargos afins para a Secretaria de Educação;
- **CHAMADA PÚBLICA** - Busca identificar crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão e assegurar efetivamente a matrícula desses estudantes na Rede de Ensino, através da conscientização da importância da educação, na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

vida do cidadão. Para o ano letivo de 2020, realizada pelos professores, gestores e coordenadores das escolas.

- **ALUGUEL** – Para conseguir atender a crescente procura por vagas da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Luiz Henrique, e devido o prédio da escola não comportar o número de vagas, damos prosseguimento ao aluguel do prédio para servir de anexo da escola.
- **CAFÉ DA MANHÃ** - Continuamos a ofertar café da manhã para os estudantes da rede nas unidades escolares;
- **CRECHE** – Demos continuidade ao atendimento as turmas de creche existentes em nosso Município.
- **FORMAÇÕES** – Com o intuito de valorizar e capacitar os profissionais da Educação (professores, diretores e coordenadores), foi realizada uma vez por formação continuada na Jornada Pedagógica, na semana que antecede o início das aulas do semestre letivo, a segunda formação que acontece no segundo semestre do ano letivo não houve por causa da Pandemia da COVID-19. Em parceria com o estado e com o MEC foi realizada LIVES e FORMAÇÕES ONLINE para os professores, diretores e coordenadores, dando continuidade ao Currículo em áreas distintas aos quais são graduados.
- **ORGANIZAÇÕES CURRICULARES** – Foi oferecido cursos online que deram continuidade a implementação do Currículo Sergipano para o ano letivo de 2020, tendo sua aprovação no Conselho Municipal de Educação;
- **PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER (PAV)**- Instituído por meio da Portaria SEDUC nº 0485, de 29 de janeiro de 2020, tem por objetivo fortalecer o regime de colaboração com os Municípios do Estado de Sergipe, estabelecendo as bases do Pacto Sergipano pela Alfabetização na Idade Certa para a garantia da alfabetização de crianças até os 07 (sete) anos de idade. Os Municípios que aderirem ao Programa *Alfabetizar pra Valer* devem ter acesso ao compartilhamento de recursos, estratégias e metodologias educacionais para execução dos objetivos do programa.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

As ações do Programa *Alfabetizar pra Valer*, realizadas em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, e as Secretarias Municipais de Educação, devem ser desenvolvidas com o seguinte escopo:

I - Educação Infantil;

II - 1º Ano e 2º Ano do Ensino Fundamental.

- **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER** – Foi feita a adesão com o MEC do Programa Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país. Entre elas, destacam-se: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais tem como objetivo melhorar a qualidade da alfabetização destinada principalmente às crianças da pré-escola e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental públicas das escolas brasileiras.
- **SIAP** - Sistema próprio de avaliação da aprendizagem de Propriá, criado pela SEMED para monitorar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes dos 5º e 9º anos da Rede não foi realizada por causa da Pandemia.
- **SYNAPSE** - Foi dada continuidade ao Projeto Synapse, que nasceu do esforço em construir uma Tecnologia Social aplicada à educação, para contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos do ensino fundamental da Rede pública de ensino, nas disciplinas de Português e Matemática. Aderido pelo município, às capacitações/formações do Synapse foram realizadas mensalmente por meio de lives aulas online, oferta de equipe de apoio para realização do cadastro e divulgação de cadastro na rede.
- **CADERNETAS** – Demos continuidade à confecção das cadernetas na secretaria de educação, tendo uma considerável economia para o erário público;
- **AABB COMUNIDADE** – A parceria para dar continuidade ao Projeto AABB Comunidade foi firmada por mais um ano, assim, todos os requisitos firmados foram cumpridos pelo município;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

➤ **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)** – O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, colocou à disposição dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração, conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Sendo um compromisso fundado em 28 diretrizes e consubstanciado em um plano de metas concretas e efetivas, compartilha competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os municípios passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR), Propriá deu início à elaboração do seu planejamento em janeiro de 2018, nele foi colocada toda demanda necessária para educação do nosso município para os anos de 2018 a 2020, que engloba quatro (4) dimensões: Gestão Educacional, Formação de profissionais da Educação, Práticas Pedagógicas e Avaliação, e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.

➤ **PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)** - Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar. O programa engloba várias ações que possuem finalidades e públicos-alvo específicos, embora a transferência e gestão dos recursos sigam os mesmos moldes operacionais do PDDE. O mesmo destina-se às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

As Ações Agregadas estão agrupadas em três tipos de contas da seguinte forma:

- PDDE Integral
- PDDE Estrutura
- PDDE Qualidade
- Mais Educação
- Novo Mais Educação
- Escola Acessível
- Água na Escola
- Atleta na Escola
- Escola do Campo
- Mais Cultura na Escola
- Escolas Sustentáveis
- Mais Alfabetização

A secretaria fez a adesão.....

➤ **CONSELHOS ESCOLARES E PRESTAÇÕES DE CONTAS** - De maneira simplificada, a prestação de contas pode ser definida como a demonstração do que foi feito com os recursos públicos que foram transferidos a uma entidade num determinado período. No caso do PDDE, trata-se de apresentar à comunidade escolar e aos órgãos competentes os valores recebidos pela entidade num dado ano, as despesas realizadas nesse período e eventuais saldos a serem reprogramados para uso no ano seguinte, para demonstrar se os recursos foram corretamente empregados e se os objetivos do programa e de suas ações foram alcançados. Todas as escolas fizeram suas prestações através da técnica pedagógica responsável por este setor do FNDE.

➤ **CENSO ESCOLAR:** É um programa de levantamento de dados estatístico educacionais de âmbito nacional, pois ele ajuda montar um panorama da Educação, para identificar as principais necessidades das escolas e redes de ensino do País. O Censo Escolar tem um rendimento de (aprovação e reprovação) e movimento (abandono) escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Médio. São utilizados para o cálculo do (IDEB)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Em razão da pandemia de COVID – 19, as realizações de reuniões foram feitas estrategicamente por meio de videoconferência. As realizações de alimentação do sistema deram início a partir da quarta-feira, 27 de maio de 2020 e ficou disponível para a declaração das informações até 21 de agosto do presente ano. O prazo de 87 dias supera o definido em anos anteriores (60 dias), considerando a suspensão das atividades escolares impostas pela Pandemia de COVID – 19.

PREENCHIMENTO DA COLETA DE DADOS POR ESCOLA:

- CADRASTO DA ESCOLA
- IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR ESCOLAR (DIRETOR)
- CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA
- CADASTRO DE TURMA
- CADASTRO DOS PROFISSIONAIS ESCOLARES
- CADASTRO DE ALUNOS
- RESULTADOS PRELIMINARES

➤ **PROJETO PRESENÇA:** É uma Plataforma Digital disponibilizada pelo o MEC para o acompanhamento da frequência escolar de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade no âmbito da condicionalidade educacional do Programa Bolsa Família.

O funcionamento desse sistema com a sigla BVJ identifica os (as) beneficiários (as) com idade de 16 e 17 anos. Esse conjunto de beneficiários (as) precisa cumprir frequência escolar mínima de 75% e máximo de 85% da carga horária mensal.

- Cadastro dos alunos da Bolsa Família com seus respectivos NIS (Número de Identificação Social)
- Localização dos alunos nas escolas e entorno do território nacional.
- O seu cálculo para verificação da frequência dos alunos (as) das séries iniciais do Ensino Fundamental (até a 4ª série/5º ano ou equivalente): número de dias frequentados multiplicado por 100 e dividido pelo total de dias letivos do mês.

➤ **CONVIVA EDUCAÇÃO-** É uma iniciativa da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) em parceria com outros 10 (dez) institutos e fundações e conta com o poio do CONSED (Conselhos Nacionais de Secretários de Educação) e da UNCME (União Nacional dos Conselhos de Educação), dando



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

prosseguimento as atividades desenvolvidas por este sistema, tais como: lives, inserção e alimentação do sistema com documentos referentes a esta secretaria.

➤ **EDUCAÇÃO CONECTADA** - O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada, desenvolvido pelo Ministério da Educação e parceiros, é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na Educação Básica. Nesse sentido, o Programa fomenta ações como auxiliar que o ambiente escolar esteja preparado para receber a conexão de internet, destinar aos professores a possibilidade de conhecerem novos conteúdos educacionais e proporcionar aos estudantes o contato com as novas tecnologias educacionais. Desse modo, esta secretaria de educação recebeu antenas satelitais para 04 escolas da rede na zona rural, 05 escolas da zona urbana receberam apoio financeiro para instalação de internet de acordo com o número de alunos matriculados, foi instalado medidores de internet do programa nas escolas para avaliar a utilização da internet pelo MEC.

➤ **PLATAFORMA GUIA EDU TEC**- O Guia Edu Tec é uma ferramenta on-line e gratuita que faz um diagnóstico do grau de adoção de tecnologia educacional por professores e escolas de redes públicas de ensino. O instrumento, inspirado em iniciativas similares de sucesso em outros países, também aponta caminhos para as melhores práticas de tecnologia aplicada à aprendizagem dos alunos, ao desenvolvimento de competências digitais dos professores e à gestão nas escolas. Esta secretaria desenvolveu um diagnóstico nas escolas com os profissionais de educação sobre o conhecimento tecnológico dos profissionais que ora fazem a educação neste município, seguindo os norteamentos exigidos pela plataforma e regido em 4 dimensões.

➤ **MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE E NA SEMED** – o técnico fez visitas periódicas nas escolas, fazendo a manutenção dos equipamentos tecnológicos existentes nas mesmas, como: estruturação de cabo de rede, manutenção preventiva e corretiva nos diversos computadores, configuração em roteadores, instalação e troca de equipamentos.

➤ **SELO UNICEF** - Iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes previstos na Convenção sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

Criança e do Adolescente (ECA). Buscando melhorar as políticas públicas referente as crianças e adolescentes, o município de Propriá fez adesão a este programa, em julho 2017.

➤ No ano de 2020 foram realizadas diversas tarefas que fazem parte da agenda do SELO UNICEF, promovemos capacitações de professores em janeiro do corrente ano, durante a semana pedagógica, formações: **Como combater o racismo na sala de aula, Sexualidade na adolescência e Alimentação Saudável**, essas formações se estenderam para os outros profissionais da rede do município, que trabalham na rede de proteção à criança e adolescente, como (atenção básica), assistência social (CRAS e CREAS) e professores da educação (infantil).

➤ Como parte da metodologia do SELO UNICEF, propõe-se que os municípios mobilizem, organizem e criem espaços e/ou instâncias de participação de adolescentes. A ação central desta iniciativa é a criação de pelo menos um núcleo de cidadania de adolescentes (NUCA), em cada município participante. Como o ano de 2020 foi atípico, as atividades que tínhamos planejado com os NUCA- Núcleo de Convivência de Adolescentes, foram integralmente realizadas online, exigência do UNICEF.

Algumas tarefas citadas foram realizadas presencialmente até 2019, com a chegada da pandemia o restante foi feito de forma virtual. Segue abaixo as atividades:

- **DESAFIO 1**- promover o direito ao esporte seguro e inclusivo;
- **DESAFIO 2** – promover a alimentação saudável e prevenir a obesidade;
- **DESAFIO 4** – promover o direito à inclusão digital e ao uso seguro da internet;
- **DESAFIO 6** – promover a inclusão escolar e a troca de saberes fora da escola não pode;
- **DESAFIO 7** – promover o direito à saúde sexual e reprodutiva;
- **DESAFIO 8** – promover práticas de enfrentamento ao racismo.

Para encerrar as atividades do Unicef em 2020, foi produzido um relatório com as as atividades e suas consequências para município, esse documento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

foi necessário sua construção para substituir o 2º fórum comunitário, que não pode ser realizado devido a covid-19.

No dia 08 de dezembro foi realizado uma live promovida pelo UNICEF onde foram revelados os ganhadores do prêmio, e Propriá/SE foi contemplada com o prêmio.

➤ **PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO** – Foi desenvolvida na Escola Municipal Leonor Barreto Franco por ter assistente, as outras escolas não foram desenvolvidas porque a verba do programa não entrou por motivo de documentação na Receita Federal, sendo reprogramado para 2021.

A pasta da Educação nessa Secretaria administra 11 (onze) escolas, sendo que 05 (cinco) estão localizadas na zona urbana e 06 (seis) no campo que assim se subdivide:

Zona Urbana

- ✓ Escola Municipal Evanilde Serra Pinheiro Nunes
- ✓ Escola de Educação Infantil em tempo Integral Padre Luiz Henrique
- ✓ Escola Municipal Monsenhor José Soares
- ✓ Escola Municipal Pedro de Medeiros Chaves
- ✓ Escola Municipal Advogado Josias Ferreira Nunes - CAIC

Zona Rural

- ✓ Escola Municipal Leonor Barreto Franco (Povoado São Miguel)
- ✓ Escola Municipal Presidente Costa e Silva (Povoado Boa Esperança)
- ✓ Escola Municipal Padre Agnaldo Guimarães (Povoado Santa Cruz)
- ✓ Escola Municipal Dom José Brandão de Castro (Assentamento Padre Cícero)
- ✓ Escola Municipal Monsenhor Afonso de Medeiros Chaves (Povoado São Vicente)
- ✓ Escola Agrícola Municipal Prefeito Geraldo Sampaio Maia (Povoado São Vicente)

Para atender as onze escolas e a sede da Secretaria, contamos com um numeroso quadro de profissionais, onde, só de professores temos 129 efetivos e em 2020 contamos ainda com 36 contratados. No ano de 2020, os investimentos da Educação Municipal, foram



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

voltados mais para o setor pedagógico e foi observado que além de aprimorar cada vez mais o setor pedagógico, as Unidades Escolares necessitavam também de reparos, ampliações e reformas, devido às estruturas físicas necessitarem de melhorias para proporcionar aos alunos um ambiente mais agradável e acolhedor. Assim, no ano de 2020 foi concluída a reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Agnaldo Guimarães que ainda não foi concluída, foi reformado o forro da sala de aula adaptada para receber alunos de 03 anos, na Escola Municipal Leonor Barreto Franco e o forro da sala do 1º ano da Escola Municipal Monsenhor José Soares.

1.1 PEDAGÓGICO - O setor pedagógico é formado pelas modalidades de ensino da Educação infantil; Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (5º ao 9º ano); Educação de Jovens e Adultos – EJA (1ª a 8ª série); e Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Pensando no melhor andamento da educação municipal, contamos com uma equipe de coordenadores técnicos pedagógicos, que desenvolvem seus trabalhos juntamente com os diretores, os coordenadores de escolas e os professores, garantindo assim, eficácia na qualidade educacional.

MODALIDADES/SEGUIMENTOS	QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS
Educação Infantil + Creche	602 estudantes
Ensino Fundamental I	791 estudantes
Ensino Fundamental II	441 estudantes
Educação de Jovens e Adultos	170 estudantes
TOTAL	2004 estudantes

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é o conjunto de atividades e recursos de acessibilidade e de técnicas pedagógicas para atender exclusivamente alunos com algum tipo de necessidade especial, no contra turno escolar. No início de 2020, foi realizado nesta Rede Municipal de Ensino, levantamento em relação à quantidade de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

alunos com necessidades de atendimento educacional especializado. Encerramos o ano letivo de 2020 com 53 estudantes com laudo médico, sendo atendidos pelos profissionais do AEE. Foi feito acompanhamento aos profissionais de saúde juntamente com os familiares dos estudantes, a fim de que fosse feito o atendimento diagnóstico e comprovada a necessidade de atendimento por estes profissionais, que através de relatório médico, os mesmos foram inseridos no ambiente escolar para atendimento de AEE e em salas regulares, junto também foi feitas reuniões online com os profissionais da educação que presta estes atendimentos.

➤ **TÉCNICOS PEDAGÓGICOS DA SEMED**

Através do setor pedagógico desta secretária foram desenvolvidas parcerias com o Governo do Estado através do departamento da SEDUC, adesões de programas advindos do MEC, tais como: formações sobre o Currículo de Sergipe por áreas afins, educação infantil e ensino fundamental menor, formação do Programa Educar pra Valer, Formação do programa Tempo de Aprender, Formação tecnológica, foi feito a seleção dos bolsistas de extensão tecnológica níveis 2 e 3 para atuar nas redes municipais de ensino com o Programa Educar Pra Valer, formação de suporte para o replicação do Currículo de Sergipe.

1.2 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A merenda escolar é ofertada com qualidade todos os dias aos alunos da Rede Municipal de ensino, onde, todas as onze escolas recebem semanalmente merenda suficiente para quase dois mil e quinhentas refeições diárias, esse número é maior que o quantitativo de alunos do ensino regular, pois, devido o almoço das Escolas de Educação Infantil Padre Luiz Henrique que trabalha em tempo integral e a Escola Municipal Monsenhor José Soares com três turmas de reforço nos 1º anos. O objetivo da alimentação escolar é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis. A escola tem o papel de fornecer uma alimentação de boa qualidade e balanceada, baseada nas recomendações nutricionais de cada criança.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

Os alimentos que chegam as escolas passam por um planejamento nutricional, garantindo a qualidade das refeições. O cardápio conta com frutas, verduras, legumes, hortaliças, proteínas, alimentos ricos em vitaminas, sais minerais e fibras, incentivando também os bons hábitos alimentares. Este ano de 2020 devido a pandemia, os gêneros alimentícios foram adquiridos e enviados aos alunos através de kits, atendendo a todos os alunos matriculados, no qual os pais ficavam responsáveis de receber na escola. A merenda escolar possui uma nutricionista responsável por elaborar cardápios adequados, de acordo com a Lei 11.947 do PNAE. Depois disso, são feitos os pedidos de produtos para as empresas licitadas e assim que entregues são distribuídos em até 24h para as escolas. Todas as medidas são tomadas para que não haja desperdício de alimentos nas escolas e que as refeições sejam de qualidade, para isso, as merendeiras são responsáveis por verificar em suas respectivas escolas, se existem alimentos no estoque que não foram utilizados e não precisam ser novamente adquiridos, além de cada escola informar o número de alunos matriculados, de acordo com esse número é enviado a quantidade de alimento necessário.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros do Governo Federal, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola), ensino fundamental e da EJA, porém, devido à adesão do tempo integral e reforço, com isso a oferta de almoço a esses estudantes, o recurso federal não foi suficiente, assim, a Prefeitura complementava o pagamento dos fornecedores quando necessário, para garantir diariamente refeição a todos os alunos.

1.2.1 CONTROLE DE QUALIDADE

Todas as mercadorias são fiscalizadas no recebimento, sendo devolvidas quando em desacordo com as exigências da nutricionista, também são realizados controles rígidos de validade e todos os itens passam por rigoroso processo licitatório, nos quais são cobradas todas as exigências técnicas e documentações necessárias da empresa ganhadora do produto. No que se refere à qualidade de alimentação oferecida aos alunos, utilizamos como base os princípios dietéticos da qualidade, quantidade e adequação. Em relação à qualidade sanitária dos alimentos, quantificamos o tempo entre a produção e a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

distribuição das refeições sempre sendo observadas as condições de armazenamento dos alimentos. Visitas semanais nas escolas e supervisionam o trabalho de todos os envolvidos no processo de preparo das refeições, acompanhando desde a chegada dos itens até o momento em que ele vai para o prato do estudante. Todas as cozinhas são fiscalizadas semanalmente pela nutricionista responsável.

1.2.2 EVENTOS

Mesmo em tempo de Pandemia do COVID-19 e o sistema de ensino está sendo com aulas remotas, as equipe gestoras e os professores das escolas municipais fizeram questão de criar laços afetivos com os estudantes, realizando alguns eventos como: Dia dos Estudantes e Dia das Crianças dentro das normas de vigilâncias sanitárias, ofertando alguns presentes e guloseimas aos estudantes. No tocante aos professores, foram ofertados cursos e lives juntamente com os programas do governo estadual e federal, de forma online.

2. CULTURA

A parte cultural iniciou suas atividades em 2020 com o tradicional Encontro Cultural, que é realizado na Festa de Bom Jesus dos Navegantes, o evento inicia sempre no penúltimo domingo do mês de janeiro e vai até o ultimo domingo desse mesmo mês. O evento é tradicional e já acontece há 34 anos com manifestações culturais e artísticas, trazendo a comunidade para esse envolvimento cultural. Durante a semana é promovida diversas atividades, como apresentações de grupos folclóricos, concurso de poesia, peixamento através da Codevasf, corrida de canoa, corredor cultural, este sempre é realizado homenageando algum artista ilustre do Município, esse ano levou o nome de José Antônio, além de apresentações de artistas da terra no palco. No entanto, a Cultura não desenvolveu e realizou apenas o Encontro Cultural, ela também promoveu diversas outras ações, descritas abaixo.

➤ FESTA DOS PADROEIROS DOS POVOADOS

Com o intuito de incentivar não apenas as manifestações culturais, mas também as manifestações religiosas através de procissão veicular, assim, foram enviado fogos para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE

os povoados de Boa Esperança, Alemanha, Santa Cruz, São Miguel, São Vicente e Assentamento Padre Cícero.

3. ESPORTE

Embora esta secretaria tenha uma estima e apreço pelo esporte, e sabe-se que muitos jovens precisam desenvolver seus talentos, nada foi desenvolvido por conta da Pandemia do COVID-19 e do distanciamento, sendo inevitável o contato para o desenvolvimento de tais atividades esportivas por esta secretaria.

➤ LEI ALDIR BLANC DE APOIO A CULTURA DE Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Foi feita a adesão por parte do Governo Municipal através desta secretaria, a mesma contratou um técnico da área cultural para ministrar 02 (duas) palestras e orientar no trâmite legal para regulamentação, ficando em andamento para o próximo gestor.

034.169.095-34 - IOKANAAN SANTANA
PREFEITO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Propriá
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabinete da Secretária

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2020

PROPRIÁ/SE
2020



Iokanaan Santana
Prefeito Municipal

Maria Elisabete Nunes
Secretária Municipal de Assistência Social

Magnalisse Melo Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Beatriz Cristina Gomes dos Santos
Assessora Técnica

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/SERVIÇO

1. DADOS GERAIS DO ORGÃO GESTOR:

NOME COMPLETO DA ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.117.320/0001-78

ENDEREÇO: Tv. Sete de setembro, 37, centro

MUNICÍPIO: Propriá

ESTADO: Sergipe

CEP: 49900-000

TELEFONE: 79-3322 14-33

E-MAIL: gabinete@propria.se.gov.br

NOME DO RESPONSÁVEL:

IOKANAAN SANTANA

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO: Rua Alto do Aracaju, 290, centro

CIDADE: Propriá

ESTADO: Sergipe

CEP: 49900-000

TELEFONE: 79-99675-4040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.552.796/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dom José Vicente de Távora, s/n, Bairro Fernandes

MUNICÍPIO: Propriá

ESTADO: Sergipe

CEP: 49900-000

TELEFONE: 79-3322 2022

E-MAIL: semaspropria@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Magnalisse Melo Silva

CARGO: Presidente

TELEFONE: (79) 9 9655-7449

RELATÓRIO DE GESTÃO ano 2020

I – APRESENTAÇÃO

“ Os Relatórios de Gestão – nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal – deverão avaliar o cumprimento das realizações, dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias , estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual; bem como da aplicação dos recursos em cada esfera de governo em cada exercício anual, sendo elaboradas pelos Gestores e submetidos aos Conselhos de Assistência Social. O Relatório de Gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores dos SUAS às instancias formais dos SUAS , ao Poder Legislativo, ao Ministério Público e a sociedade com um todo. Sua elaboração compete ao respectivo gestor do SUAS, mas deve ser obrigatoriamente referendado pelos respectivos conselhos.”(NOB SUAS 2005)

Organicamente vinculada a Prefeitura Municipal de Propriá, a SEMAS(Secretaria Municipal de Assistência Social) é órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, responsável direto pela estruturação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município, dispondo, no exercício de ano 2020, da seguinte estrutura: Gabinete da Secretária, Coordenações do CRAS, CREAS, CASA LAR, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COORDENADORIA DAS POLÍTICA PÚBLICAS PARA AS MULHERES, PLANTÃO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos.

O SUAS constituiu-se na regulação é organização em todo o território nacional das ações socio-assistenciais . Os serviços, programas, projetos e benefícios tem como foco prioritário a atenção as famílias, seus membros e indivíduos e o território como

base de organização, e passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

As Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, que materializa o conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da seguridade social, transformando em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 2011, estabelecem novos padrões para a gestão descentralizada e participativa, o financiamento e o controle social na política de Assistência Social.

Para a gestão descentralizada e participativa, o SUAS ratifica os artigos constitucionais e da LOAS que estabelecem competência para cada esfera governamental (União, Estados, e Municípios) além do trabalho articulado entre os entes federados. Ratifica também o comando único das ações, bem como o controle social, planejamento das ações e garantias de co-financiamento , mediante a composição dos conselhos, planos e fundos de Assistência Social. Estabelece ainda a divisão dos municípios brasileiros por portes, considerando as especificidades regionais e estabelecendo níveis de gestão com responsabilidades e incentivos diferenciados.

” Art. 15. Compete aos Municípios:

I – destinar recursos financeiros para custeio do programa dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organização da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art.23 desta

lei.”

Para o controle social, o SUAS reafirma a importância da participação da Sociedade civil tanto na execução dos programas, através das entidades beneficentes e de Assistência Social, quanto na participação, na formação e no controle das ações em todos os níveis .

A gravidade dos problemas sociais brasileiros exige que o Estado assumam a primazia da responsabilidade em cada esfera de governo na condução da política. Por outro lado, a sociedade civil participa como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social. Possui, ainda, o papel de exercer o controle social sobre a mesma.

A SEMAS vem participando das gestões dos conselhos municipais de políticas públicas e direitos, a fim de ampliar o canal de comunicação com a sociedade civil e publicar suas ações, sempre de forma articulada com as demais políticas.

No que tange ao financiamento, o SUAS ratifica os Fundos de Assistência Social como as instâncias de financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo. Assim, os benefícios vinculados à políticas de Assistência Social são pagos diretamente aos usuários, e o financiamento da rede socioassistencial se dá mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo. Também estabelece o cofinanciamento pelas três esferas de governo, com recursos provenientes dos tesouros da União, de Estados e Municípios.

Outro aspecto de fundamental importância, além das novas diretrizes para a gestão, o financiamento e o controle social, o SUAS também estabelece a organização dos serviços, social e defesa social e institucional.

A proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, aquisições e benefícios ofertados através do SUAS diretamente pelo agente público ou em parceria com associações/entidades sem fins lucrativos com vínculo SUAS, na perspectiva de ampliação da cobertura das ações e do fortalecimento da parceria entre as esferas pública e privada.

Considerando o pacto federativo, que estabelece atribuições e competências para os três níveis de governo (municipal, estadual e federal), o SUAS propõe o ordenamento das ações de assistência social, entendidas como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, por níveis de proteção social. Assim, estabelece:

- Proteção Social Básica - de caráter **preventivo**, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, mas que não tiveram os vínculos familiares e voluntários e comunitários rompidos em função dessa situação. Devem ser ofertadas diretamente nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS ou Casas das Famílias, ou em outros equipamentos, públicos ou privados, integrantes da rede SUAS.

No município de Propriá, a rede de Proteção Social Básica esteve estruturada em 2016 com 02 (dois) CRAS, CRAS Santo Antônio e CRAS Dom José Brandão de Castro.

- Proteção Social Especial – de caráter **protetiva**, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e

os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial podem ser de média ou de alta complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido. Na média complexidade, o equipamento público responsável pela oferta dos serviços é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e na Alta Complexidade o equipamento referenciado é a Casa-lar.

A rede de proteção social especial do município esteve estruturada em 2016 com 01 (um) CREAS e 01 (uma) Casa-lar “Reconstruindo Histórias”.

IDENTIFICAÇÃO DO SEMAS

A Secretaria de Assistência possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecida na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Logo que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS assegura a implementação da política de assistência social e o desenvolvimento do município, priorizando cidadãos, grupos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social.

Ademais são executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidade das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda. Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências efetivas e reintegração social. A missão da Secretaria de Assistência Social é implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS com sistema articulador e provedor das ações de proteção social.

Considerando todos os atos normativos para o exercício deste ano atípico, em especial ao COVID, organizamos através do Plano de Contingência.

II- AÇÕES DA SEMAS

FEVEREIRO

O Prefeito Iokanaan Santana e Secretários municipais participam de evento sobre políticas públicas com a Senadora Maria do Carmo.

Nesta segunda-feira, 10 de fevereiro, o Prefeito Iokanaan Santana participou de uma oficina de políticas públicas promovida pela Senadora Maria do Carmo, o evento que aconteceu no escritório da senadora, contou com a presença dos secretários municipais e assessores da senadora.

O evento foi promovido a partir das informações coletadas e organizadas ao longo dos últimos 2 meses pela equipe da senadora em parceria com os secretários, e teve como objetivo debater a realidade do município, aprimorando políticas públicas e assim impactar positivamente a vida dos propriaenses.

Participaram da oficina, os secretários municipais: Socorro Melo (Gabinete e Comunicação Social); Sérgio Rocha (Fazenda); Edeildo Santos (Obras); José Manoel (indústria, comércio e turismo); Misslene Moreira (Controle Interno); Ingrid Guimarães (Meio Ambiente); Iokanaan Santana Filho (Saúde); Elisabete Nunes (Assistência Social); Noyberts Lucas (Administração); o superintendente da SMTT, Luiz Cláudio e o Subprocurador Caique Barreto.



Ainda nesse mês, a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Equipamento CRAS Santo Antônio, realizou nesta Segunda-Feira dia 17 de Fevereiro a Comemoração carnavalesca com Bloquinho pelas Ruas dos Conj. Maria do Carmo e Santo Antônio, tendo como participantes as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Beneficiários do Programa Criança Feliz. Agradecemos ao Prefeito Iokanaan, a Secretaria de Assistência Social, Maria Elisabete, a coordenadora do SCFV, Andreia e a Coordenadora do CRAS Dom José Brandão - Genilza, pelo apoio e

pela confiança na realização de mais esta ação. Estendemos nossos agradecimentos a Filarmônica Santo Antônio, pela parceria em nosso evento.





Outro evento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizou no dia de hoje a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas. Teve como palestrante o Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, o Senhor Durval. Estiveram presente o Prefeito Municipal Iokanaan Santana, a Secretaria de Assistência Social Maria Elisabete Nunes Nunes, o secretário de Educação, Juventude, Esporte e lazer, Amorim, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, entidades não governamentais e governamentais e sociedade civil.



AÇÕES DE COVID

ABRIL

A Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 30 de março de 2020 a 02 de abril de 2020 doaram 400 cestas básicas aos trabalhadores informais, autônomos, tais como: feirantes, mototaxistas, vendedores ambulantes estes inscritos no cadastro Único, como também, famílias inscritas no Cad.Único em estado de extrema pobreza. Foram contempladas famílias residentes na cidade como também nos povoados. O objetivo dessa doação é minimizar os impactos socioeconômicos devido a pandemia que assola o país da COVID-19.





Uma outra ação da Secretaria Municipal de Assistência Social com o apoio dos profissionais dos equipamentos: CRAS DOM José Brandão de Castro, CRAS Santo Antônio, CREAS, Casa Lar, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/ Bolsa Família e o Plantão Social, realizaram as entregas domiciliares dos Cartões Mais Inclusão , nos dias 14,15 e 16 de abril. Trata-se de um Programa do Governo de Sergipe, em caráter emergencial para auxiliar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza durante a pandemia do novo coronavírus. No Município de Propriá foram beneficiadas 260 famílias contempladas pelo Cartão Mais Inclusão com o crédito de R\$ 100 reais que pode ser utilizado para compra de alimentos nos comércios credenciados na rede Banese. As entregas dos cartões foram realizadas nas residências e a equipe orientou as famílias quanto ao uso.

Dando continuidade e respeitando as exigências sanitárias em virtude da pandemia a Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS Santo Antônio realiza um vídeo informativo voltado para as famílias do Programa Criança feliz, PAIF, enfatizando a importância do ficar em casa, do auto cuidado e da importância do cuidar do outro. Além de que estamos, trabalhando a importância da vinculação de vínculos, da empatia, do afeto. FIQUE EM CASA CRAS SANTO ANTÔNIO E PROGRAMA CRIANCA FELIZ.

MAIO

Os serviços sócioassistenciais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social através do CREAS “Cantinho da esperança” vem realizando diariamente abordagem Social a pessoas em situação de rua e migrantes que vem de outros estados, assim, é realizada orientações para garantia dos direitos e acerca dos cuidados em tempo de pandemia, além de entrega de quentinhas e de máscaras de proteção.



PREFEITURA DE
PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PIC-COLLAGE

PREFEITURA DE
PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PIC-COLLAGE

JUNHO

Ainda nesse contexto de pandemia, A Secretaria Municipal de Assistência Social através dos serviços e os órgão de controle social, participa da CAMPANHA NÃO AO TRABALHO INFANTIL fazendo a sensibilização colocando banners nas barreiras sanitárias de alerta a população e distribuição das máscaras para os funcionários fazendo campanha intimista.

#naoaoportunidadeinfantil
#sergipecontraotrabalho infantil
#propriacontraotrabalho infantil

**É MUITO TRISTE,
MUITO CEDO,
É MUITO COVARDE
CORTAR INFÂNCIAS
PELA METADE.**

12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil

Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil.

#Não ao Trabalho Infantil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MPT

FNPETI

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMAS

CRAS

CREAS

CMDCA

CONSELHO TUTELAR

Os serviços do CRAS, CREAS, SCFV, CMDCA e Conselho Tutelar continuam em campanha contra o trabalho infantil. Em tempo de pandemia do Covid-19, em que o isolamento social é a principal orientação, precisamos levar informações e orientações a quem estar em Casa, neste sentido educadores e oficinairos sociais do SCFV traz mensagem sobre a importância de cuidar e proteger nossas crianças com vídeos educativos. A luta continua, nós dizemos não ao trabalho infantil.

O trem do forró é mais uma ação de distanciamento social que o CRAS Dom José Brandão de Castro e Santo Antônio, em tempo de pandemia do COVID-19, teve a importante missão de levar a festa até os usuários da Política de Assistência Social sem perder a essência da cultura nordestina, nos dias 22 e 23, as equipes dos CRAS, seguindo as normas de segurança, saíram pelas ruas da cidade levando o amor, a alegria e

reforçando a mensagem de Prevenção do COVID-19 através do TRENZINHO DO FORRÓ. Nosso objetivo é manter acessa nossa tradição cultural dos festejos juninos em tempos difíceis com segurança. O Trenzinho do Forró passou em a todos os Povoados no dia 30.

JULHO

A Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo a parceria com a SEIAS e com o apoio dos profissionais do equipamento: CRAS DOM José Brandão de Castro, realizaram as entregas domiciliares dos Cartões Mais Inclusão , no dia 07 de Julho. Trata-se de um Programa do Governo de Sergipe, em caráter emergencial para auxiliar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza durante a pandemia do novo coronavírus. No Município de Propriá foram beneficiadas 160 famílias contempladas pelo Cartão Mais Inclusão com o crédito de R\$ 100 reais que pode ser utilizado para compra de alimentos nos comércios credenciados na rede Banese. As entregas dos cartões foram realizadas nas residências e a equipe orientou as famílias quanto ao uso.





O Programa de Aquisição de Alimentos e Plantão Social realizou nesta Terça -feira 11de Julho a distribuição de cestas básicas as famílias do Aluguel Social, Assentamento Padre Cicero e do Antigo Batalhão que são Acompanhadas pelos equipamentos do CRAS Dom José Brandão de Castro e Santo Antônio. Esteve presente no evento a Gestora Maria Elizabete juntamente, Coordenadora Izabel do PAA, Coordenadora Magna do Plantão Social.



Sobre o PAA, houve a distribuição de cestas básicas as famílias do Povoado São Vicente e do Ceasa.





JULHO

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Equipamento CRAS Santo Antônio, realizou nesta Terça-feira dia 04 de Agosto com o apoio da Técnica do PAIF a entrega de Kit Didático de Atividades relacionadas a Proteção ao Corona vírus e ao Dia dos Pais para as crianças do SCFV de 03 a 06 anos do CRAS Santo Antonio , neste momento difícil de pandemia estamos levando a nossas crianças um pouco de alegria e orientação. Em breve estaremos juntos.





Ainda nesse mês, atendendo a portaria 378, 369, portaria conjunta nº 1 estruturamos os serviços com telefonia fixas, celulares, computadores, impressoras para realização dos trabalhos remotos, melhoria na oferta dos serviços a população.

DEZEMBRO

A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS Com José Brandão de Castro, CRAS Santo Antônio, CREAS Cantinho da Esperança realizou nos dias 21,22 e 23 a entrega de 400 cestas básicas as famílias inscritas no Cadastro Único dos bairros Conjunto Maria do Carmo, Santo Antônio, Remanso, Centro, Bairro Matadouro, Nossa Senhora de Fátima, Rua Jackson, América, Arame, Brasília, Fernandes e nos povoados : São Miguel, Boa Esperança , Santa Cruz, Assentamento Padre Cícero, São Vicente, Assentamento . Estamos vivenciando tempo de Pandemia do COVID- 19 e esta ação tem como objetivo atender famílias que se encontram na linha de extrema pobreza.







III- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ressalto aqui que todos os atos normativos foram considerados para o desenvolvimento das ações, assim como, para reestruturação do serviço e adequações para atuação junto a conjuntura atual nesse contexto de pandemia. Os avanços com aquisições de celulares, computadores, internet, impressoras, telefonia fixa fez parte da adequação para os trabalhadores e população.

Informo ainda, que houve um leilão de um veículo tipo PALIO, branco que estava a disposição do conselho tutelar no qual o numerário ficou à disposição da secretaria de saúde e até o momento não houve repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social.

RELATÓRIO DE GESTÃO SMTT
PROPRIÁ-SE.



01/01/2020 A 31/12/2020

SIDNEY ALVES ROCHA

Superintendente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA SMTT 2020

PERÍODO DE 01/01/2020 à 31/12/2020.

Relatório das Atividades Realizadas no Ano de 2020.

O Relatório tem a finalidade de demonstrar as atividades inerentes à superintendência e o desenvolvimento dos seus departamentos na execução das ações propostas para cada um, ações essas discutidas, analisadas e sempre de acordo com CTB – Código de Trânsito Brasileiro (instrumento de normas e consulta) e versando por todos os princípios que norteiam a administração pública base da Gestão 2017-2020 que tem como prefeito excelentíssimo senhor **IOKANAAN SANTANA**.

A SMTT tem no seu quadro funcional os seguintes departamentos:

- ✓ TRÂNSITO;
- ✓ TRANSPORTES;
- ✓ SINALIZAÇÃO;
- ✓ ESTATÍSTICAS/JUNTA PRÉVIA/ JARI.
- ✓ EDUCAÇÃO;
- ✓ ADMINISTRATIVO;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

"Os departamentos de forma integrada desempenham as funções dando à superintendência a autonomia na execução da sua missão do bem servir"

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Agentes da SMTT

GM	MATRICULA	CPF
ANDRÉ LUIZ DA SILVA COUTO	624	019.312.825-01
ADRIANO DOS SANTOS	-	937.358.265-72
ANTONIO MARCOS PEREIRA SANTOS	257	336.824.705-06
BRITIVALDO OLIVEIRA MELO	1526	558.305.015-20
CLEIVALDO ALVES TERRI	392	989.224.915-15
ECLEVERTON DOS SANTOS	406	001.484.285-84
GILDO DOS SANTOS	274	558.319.405-78
JOSEVALDO ROSALVO LEMOS	1168	930.527.155-34
MAXIMINIANO CORDEIRO DE J. SANTOS	-	008.103.945-02
SIWELTON RAMOS DOS SANTOS	1524	654.510.585-04

Educadores de Trânsito da SMTT

FUNCIONÁRIO	MATRICULA	CPF
ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOZA	1526	355.893.025-87
JOSÉ AILTON PEREIRA SANTOS	1528	973.811.605-87
MANOEL NUNES DE ANDRADE	1536	587.242.815-49
MIGUEL SANTOS CHAGAS	-	588.904.245-91
LAURO ABÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR	-	945.380.185-20

FISCALIZAÇÃO

Operações de Trânsito:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

(Blitz) Com o apoio sempre da polícia militar do Estado de Sergipe, representada pelo 2º batalhão, lotado em Propriá-SE, foram realizadas 30 (trinta) operações - blitz em períodos e locais alternativos, operações essas com o principal objetivo de construir uma cidade segura para todos nas questões de transportes e trânsito,

(Fiscalização) Em transportes prestadores de serviços coletivo e individual de passageiros, Combate ao transporte clandestino de passageiros, vistoria em transporte alternativo, ronda ostensiva nas feiras, controle do fluxo de veículos na cidade e a coibição das infrações de trânsito.

Pátio:

VEÍCULOS NO PÁTIO (CUSTÓDIA) – ANTERIOR	145
MOVIMENTAÇÃO (ENTRADAS E SAÍDAS)	-
VEÍCULOS NO PÁTIO EM- 31/12/2020	167

Dados Estatísticas das Operações e fiscalizações até 31/12/2020 – fonte : http://www.detran.se.gov.br/estat_RB001110.asp

AUTOS LAVRADOS	1.313
ENTRADAS COM RECURSO	122
DEFERIDOS	36
AUTOS VÁLIDOS	1205
MÉDIA DIÁRIA DE AUTOS/ LAVRADOS-VÁLIDOS	04
ANEXO 1	

Apoio, controle de fluxo e batedores:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Eventos: Festa de BOM JESUS, Festejos Carnavalescos, festa de aniversário da cidade, aniversários de populares, enterros, festa e cortejos religiosos de todas as crenças, a SMTT vem trabalhando incessantemente nas barreiras sanitárias dando apoio aos profissionais de saúde, fazendo aferição da temperatura dos condutores dos veículos bem como orientando a população para o uso de máscaras no enfrentamento ao Covid 19.

Vários serviços Extraordinários foram realizados neste período difícil para todos, fiscalização intensificada, fechamentos das avenidas principais conforme decretos em vigor, para evitar a proliferação do vírus, trabalhos diurnos e noturnos em pontos estratégicos da cidade.

Auxílio as demais secretarias do município.

Serviços e eventos promovidos por todas as secretarias do município visando o controle do fluxo, ordenação e orientação quando necessário.

Demonstrativo de Veículos Emplacados (IPVA) até Dezembro/2020.

VEICULOS CADASTRADOS GERAL	12.156
VEICULOS DE DUAS LETRAS	252
VEICULOS DE TRES LETRAS	11.904
EMPLACADOS 2020 – TRES LETRAS	6.257
QUITADOS	
NÃO EMLACADOS 3 LETRAS (INADIMPLENTES)	5.647
% EMLACADOS	52,56%
% A LICENCIAR (INADIMPLESNTES)	47,43%
% QUITADOS	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



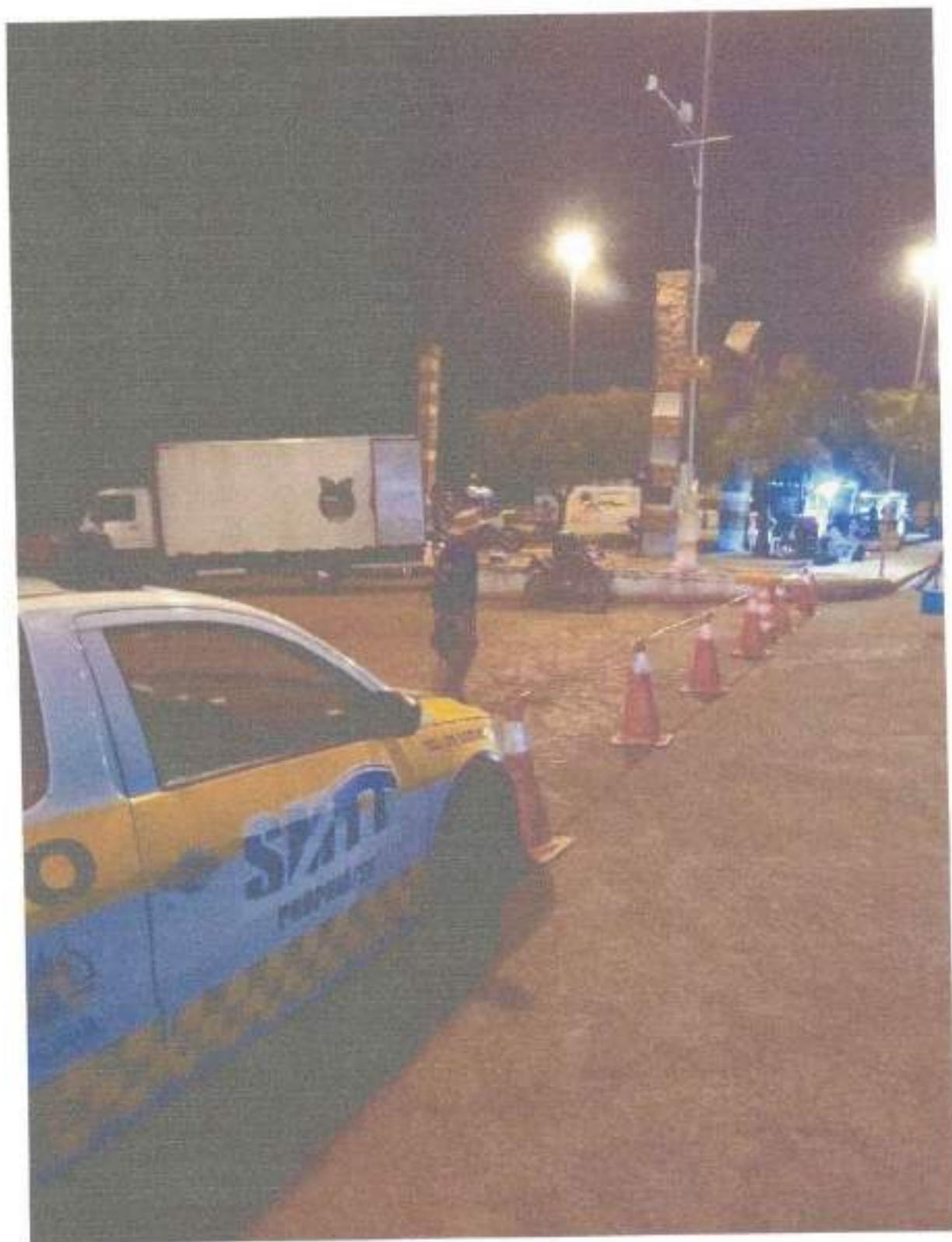


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Demonstrativo da frota de veículos inadimplentes e roubados Propriá/SE.

VEICULOS CADASTRADOS GERAL	
ROUBADOS/FURTADOS	354
INADIMPLENTES COM IDADE SUPERIOR A 20 ANOS	1410
INADIMPLENTES COM IDADE ENTRE 10 E 20 ANOS	1.468
INADIMPLENTES COM IDADE ENTRE 05 E 10 ANOS	1.316
INADIMPLENTES COM IDADE ENTRE 00 E 05 ANOS	

Demonstrativo da frota de veículos cadastrados em Propriá/SE.

VEICULOS CADASTRADOS GERAL	11.904
MOTOCICLETAS/MOTONETAS/TRICICLO/CICLOM.	7.147
AUTOMOVEIS	3.383
ÔNIBUS/MICRO-ONIBUS	99
OUTROS (CAMINHÃO, TRATOR...)	1.275

Fonte: http://www.detran.se.gov.br/estat_RB00070M.asp

ANEXO 1

GOVERNADOR SERGIPE
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/SE

EM FASE DE APLICACAO DA PENALIDADE NO ANO DE 2020 (R\$00109M)

RELACAO DAS INERACCES SMTT PROPRIA

INFRACAO/ DESCRICAO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

FONTE: RENAVAL/CODIN 01/01/2021 13:51:26.8

RELACAO DAS INFRACOES SMIT PROPRIA PAGAS NO ANO DE 2020 (R\$500113M)

INFRACAO/ DESCRICAO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
5193 TRANSPORTAR CRIANCAS SEM OBSERVANCIA DAS NORMAS D/SEGURANCA	0	1	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	5
5380 ESTACIONAR NRS ESQUINAS E A MENOS DE 5M D/ALINHAMENTO D/VIA T	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	4
5401 ESTACIONAR AFASTADO D/GUIA D/CALACADA(MEIG FIOJA MAIS DE 1M.	2	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	5
5452 ESTACIONAR N/PASSEIO, SOBRE FAIXA D/PEDESTRE, CICLOVIA ETC.	2	3	2	0	0	1	1	1	1	2	0	4	16
5460 EST. VEICULO E/CALCADA BERAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA V.	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	4
5479 ESTACIONAR VEICULO IMPEDINDO A MOVIMENTACAO D/OUTRO VEICULO	2	4	1	0	0	3	1	1	4	1	1	3	21
5525 ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO/ART.181, XV CTB.	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	3
5541 ESTACIONAR VEICULO EM DESACORDO COM A SINALIZACAO.	4	7	17	3	2	5	2	2	3	7	3	4	59
5550 EST. VEICULO EM LOCAIS E HORARIOS PROIBIDOS/ART.181, XVIII	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
5592 PARAR VEICULO AFASTADO D/GUIA D/CALCADA A MAIS DE UM METRO	0	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	5
5606 PARAR VEICULO EM DESACORDO C/ POSICOES ESTABELECIDAS NO CTB.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
5720 TRANSITAR P/CONTRAMAC E/VIAS C/DUPLA SENTIDO DE CIRCULACAO.	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5738 TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIAS DE SENTIDO UNICO	2	2	3	0	1	4	4	2	1	2	1	3	25
5835 DESOBEDECER A/ORDENS EMANADAS D/AUTORIDADES COMP.D/TRANSITO	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
5991 EXECUTAR OPERACAO D/RETORNO E/LOCAIS PROIBIDOS P/SINALIZACAO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6530 USAR NO VEICULO SOM EM VOLUME NAO AUTORIZADO PELO CONTRAN	0	0	0	0	0	2	1	0	0	1	0	1	5
6858 TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE/ART.231, VII	1	1	0	1	0	2	0	0	2	0	1	0	8
6866 TRANSITAR C/VEICULO IFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO	1	1	1	0	1	1	1	0	2	0	1	0	9

7030	15	29	25	7	14	7	21	4	6	6	10	147
CONDUIZIR MOTOCICLETA SEM USAR CAPACETE DE SEGURANCA.												
7048	29	35	46	7	18	19	24	8	9	15	6	228
CONDUIZIR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO SEM O CAPACETE D/SEGURANCA												
TOTAL	61	85	103	20	39	44	55	24	29	38	26	555

RELACAO DAS INFRACOES SWTT PROPRIA PAGAS NO ANO DE 2020 (RBO0113M)

INFRACAO/ DESCRICAO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
------------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

TOTAL DE INFRACOES PAGAS =====> 555

TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM JANEIRO =>					16.065,87								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM FEVEREIRO =>					22.323,31								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM MARCO =>					27.107,84								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM ABRIL =>					5.112,50								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM MAIO =>					10.673,66								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM JUNHO =>					10.790,46								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM JULHO =>					15.073,99								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM AGOSTO =>					5.613,98								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM SETEMBRO =>					6.416,90								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM OUTUBRO =>					8.774,95								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM NOVEMBRO =>					7.077,61								
TOTAL DE INFRACOES PAGAS EM DEZEMBRO =>					7.492,26								

VALOR DO TOTAL DE INFRACOES PAGAS ----> 142.523,33

RELACAO DAS INFRACOES SMTT PROPRIA EM FASE DE APLICACAO DA PENALIDADE NO ANO DE 2020 (RE00122M)
INFRACOES DE COMPETENCIA DO ESTADO E AUTUADAS PELA SMTT

INFRACAO/ DESCRICAO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	CUT	NOV	DEZ	TOTAL
5010 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
DIRIGIR VEICULO S/ POSSUIR C.N.H./PPD/ACC.													
5274 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DENONSTRAR OU EXIBIR MANOBRAS PERIGOSAS/ART.175 DO CTB.													
6399 3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CONDUZIR VEICULO QUE NAO ESTEJA REGISTRADO E LICENCIADO													
6637 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CONDUZIR O VEICULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATORIO/ART.230,IX													
TOTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7

TOTAL DE INFRACOES CADASTRADAS E ATUALIZADAS =====> 7

VALOR DO TOTAL DE INFRACOES CADASTRADAS E ATUALIZADAS ==>> 5.809,23

RELACAO DAS INFRACOES SMYI PROPRIA

AUTUADAS NO ANO DE 2020 (RBU0111M)

INFRAÇÃO/ DESCRICAÇÃO	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
6866 1 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 3													
TRANSITAR C/VEICULO EFETUANDO TRANSPORTE REMUNEERADO													
7030 65 39 13 5 11 5 35 32 34 41 29 11 320													
CONDUZIR MOTOCICLETA SEM USAR CAPACETE DE SEGURANCA,													
7048 91 42 17 4 15 13 52 89 36 22 28 13 422													
CONDUZIR TRANSPORTANDO PASSEGEIRO SEM O CAPACETE D/SEGURANCA													
7056 0 0 0 0 0 0 0 2 1 0 0 1 4													
CONDUZIR MOTOCICLETA FAZENDO MALABARISMO/ART.244, III DO CTB													
7366 0 0 0 0 0 0 1 0 0 0 0 1 2													
DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO FONES DE OUVIDO OU CELULAR.													
7374 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 0 1													
BLOQUEAR A VIA CCM VEICULO./ART.253 DO CTB.													
TOTAL	193	111	46	26	100	47	197	204	122	125	85	57	1313

TOTAL DE INFRACOES AUTUADAS =====> 1.313

VALOR DO TOTAL DE INFRACOES AUTUADAS ==> 332.526,15

FONTE: REHAVAM/CODIN 01/01/2021 13:51:34.3

Estadísticas

Estadísticas

Veículos licenciados por município (ano)

Ano: 2020 ▼ Município: PROPRIA

▼ Pesquisar

Relatório de veículos licenciados por dia de inspeção em 2020 (PRÓPRIA)
 Licenciados por mês

T B R M	Frota		Licenciados por mês												Quilômetros		A Licenciar		Indeclináveis				
	Letras		Total	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total	%	Total	%	Total	%		
	02	03																					
1	21	1018	1309	164	168	188	25	25	17	23	10	21	12	15	10	728	55,31	0	0,00	399	44,68	884	44,7
2	21	1409	1476	37	216	313	29	20	29	24	20	18	7	11	10	798	54,06	0	0,00	351	45,93	850	44,3
3	32	5231	5982	43	110	319	101	55	21	29	21	30	20	10	10	680	35,23	0	0,00	581	49,00	680	45,1
4	21	1289	1309	21	57	121	37	109	38	24	20	30	17	10	10	607	54,11	0	0,00	381	49,00	606	49,1
5	21	1249	1269	31	59	145	24	40	117	16	42	20	22	13	32	709	55,94	0	0,00	326	49,00	634	47,2
6	25	1204	1229	17	33	84	7	20	100	205	41	30	34	31	18	629	51,99	0	0,00	378	49,00	589	47,2
7	34	1170	1206	13	33	43	7	9	32	130	353	55	32	42	14	614	52,30	0	0,00	350	47,31	351	47,1
8	28	1100	1120	19	27	31	4	12	12	52	58	165	47	40	14	568	51,49	0	0,00	334	48,54	519	47,1
9	31	6033	1093	19	30	56	4	4	0	24	31	80	123	30	25	477	46,22	0	0,00	330	49,77	614	51,1
0	10	800	883	33	21	40	3	9	4	9	10	16	23	121	33	164	49,80	0	0,00	301	57,91	460	56,7
TOT	252	14984	15164	467	834	1336	231	414	386	620	477	490	349	333	229	6057	52,58	0	0,00	3147	47,41	5520	48,1

Licenciados: Veículo com seus dados cadastrais e DRLV em dia conforme Lei 5065/97 - CTS - ART.191, II.

Quilômetros: Veículo com seus dados cadastrais, porém sem o DRLV em dia.

Porcentual: Calculado em função dos veículos cadastrados no projeto nacional com 3 meses.

DRLV: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, submetido mediante o sistema de acesso ao portal eletrônico para obtenção de veículos e Certificado de Licenciamento Anual - CL.

Informações Adicionais

Os veículos que não possuem a frota de Sergipe por terem sido vendidos (47) ou transferidos para outra jurisdição (201) não foram computados nos totais de frota e de licenciados no exterior (Sergipe, Paraíba, e frota real de veículos em circulação e (847941 - 2121 - 09 - 045801)

TOTAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS COMO REMOVIDOS/UFITADOS: 364
 TOTAL DE VEÍCULOS INCOMPLETOS COM IDADE SUPERIOR A 20 ANOS: 1.410



Estatísticas

Estatísticas

Frota de veículos por município e categoria (Anual)

Ano: 2020 | Mês: Dezembro | Município: PROPRIA

📄 Filtrar

Relatório da frota de veículo por município em Dezembro/2020

Tipo do Veículo	Categoria						TOTAL
	PARTICULAR	ALUGUEL		OFICIAL	APRENSÃO/SEM	OUTROS	
		ALUGUEL	TAXA				
Ciclomotor	474	0	0	0	2	0	476
Motocicleta	1202	0	0	0	0	1	1203
Motocicleta	5195	54	100	0	0	1	5450
Triciclo	03	0	0	0	0	0	03
Automóvel	3218	09	80	22	0	0	3329
Moto Civilite	14	11	0	0	0	0	25
Onibus	13	04	0	7	1	0	25
Reboque	237	1	0	1	0	0	239
Semi Reboque	4	10	0	0	0	0	14
Caminhão	606	11	1	2	0	0	620
Caminhão	78	00	0	0	0	0	78
Caminhão Trator	4	23	0	0	0	0	27
Trator de Rodas	0	0	0	1	0	0	1
Trator de Esteira	0	0	0	0	0	0	0
Quadríciclo	0	0	0	0	0	0	0
Carrocinho Tanque	0	0	0	0	0	0	0
Carrocinho	000	0	0	11	0	0	11
Side Car	1	0	0	0	0	0	1
Utilitário	20	0	0	0	0	0	20
Motocross	0	0	0	0	0	0	0
Totais	11143	402	204	03	20	2	11974



SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TRÂNSITO
- PREITURA DE PROPRIÁ/SE -

NEO-7636/MG	HONDA/CITY EX FLEX (V. DIVERGENTE)	BRANCA
HZT-8588/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA
MVK-1447/AL	HONDA/C100 BIZ ROUBO E FURTO	VERMELHA
S/P	CG KM:382945	VERMELHA
S/P	50 CC KM: 114381	VERMELHA
HZW-9319/SE	HONDA/C100 BIZ	AZUL
NZK-4500/MG	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX (V. DIVERGENTE)	PRATA
NUS-6198/CE	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA
HZX-6591/SE	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL
NLX-3398/AL	DAFRA/SPEED 150	PRETA
M UK-0233/AL	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA
S/P	SUCATA	PRETA
HZP-6806/SE	GM/CORSA WIND (VEICULO DIVERGENTE)	VERDE
NVM-1263/SE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA
HZW-9416/SE	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE
IAD-4392/SE	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA
S/P	SUCATA	PRETA
NVK-5100/SE	CHEVROLET/CLASSIC LS (VEICULO DIVERGENTE)	CINZA
HZZ-4364/SE	HONDA/CG 125 FAN ROUBO/FURTO	AZUL
S/P	CG KM: 003960	PRETA
S/P	SUCATA	VERMELHA
S/P	AU-112	VERMELHA
MVJ-0216/AL	HONDA/CG 125 FAN	PRETA
IAD-3590/SE	HONDA/CG 150 TITAN ESD ROUBO/FURTO	VERMELHA
DYY-6143/SP	HONDA/CG 125 FAN	CINZA
S/P	CG KM: 789375	PRETA
NVK-5502/SE	YAMAHA/XJ6 N (CIDADE DIVERGENTE)	VERMELHA
HZS-6918/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA
HZL-0674/SE	YAMAHA/RD 135	PRETA
MUR-0320/AL	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA
HZW-1943/SE	HONDA/CBX 250 TWISTER (CIDADE DIVERGENTE)	AZUL
S/P	CG SUCATA	PRETA
OEJ-5299/SE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA
S/P	DEFRA SUCATA	PRETA
S/P	CG KM: 081852	VERDE
HZT-7443/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS ROUBO/FURTO	PRATA
MVF-9795/AL	HONDA/CG 125 FAN ROUBO/FURTO	VERMELHA
JNV-9849/BA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA
HZG-8417/SE	PLACA CANCELADO NO CADASTRO	
S/P	CG KM: 421333	PRETA
S/P	CG SUCATA	BRANCA
S/P	CG KM: 082073	PRETA
MVF-1396/SE	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA
S/P	FALCON KM: 809532	VERMELHA
HZY-7521/SE	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL
S/P	BIS SUCATA	AZUL



SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TRÂNSITO
- PREITURA DE PROPRIÁ/SE -

RELAÇÃO DE VEICULOS CUSTODIADOS NO PÁTIO DA SMTT

RELAÇÃO DOS VEICULOS CUSTODIADOS		
PLACA/UF	MARCA/MODELO	COR
OVJ-7280/ES	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMALHA
NVJ-1410/SE	HONDA/CB 300R	PRETA
IAF-7485/SE	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA
S/P	POP-100/ COM RODÃO AZUL KM:162982	PRETA
HZY-4065/SE	YAMAHA/YBR 125K	AZUL
NLW-5297/AL	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA
IAM-1045/SE	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA
HZU-4616/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA
SUCATA	50 CC	VERMELHA
HZW-5582/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS (BAIXADO)	VERMELHA
NVJ-3296/SE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA
S/P	YAMAHA YBR KM:148907	PRATA
SUCATA	JONY	PRATA
HZZ-0129/SE	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE
SUCATA	JONY	PRETA
HZK-0086/SE	HONDA/CG 125	VERMELHA
HZU-8437/SE	YAMAHA/YBR 125E	PRATA
HZT-5903/SE	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA
HZV-9063/SE	ILHA DAS FLORES	PRETA
DTI-1183/SE	SUNDOWN/WEB 100	PRATA
MVF-7046/AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA
S/P	50 CC KM:354433	
HZU-1466/SE	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL
NMB-9664/AL	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA
S/P	YAMAHA YBR KM:713766	PRETA
S/P	YAMAHA FACTOR	VERMELHA
S/P	HONDA BIS KM:737475	PRETA
IAC-5250/SE	HONDA/CG 125 FAN	PRETA
IAA-3557/SE	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA
IAB-9258/SE	HONDA/CG 150 TITAN ES (CIDADE DIVERGENTE)	PRATA
HZU-4317/SE	HONDA/CG 125 TITAN ES (CIDADE DIVERGENTE)	VERMELHA
IAH-0352/SE	HONDA/POP100 (CIDADE DIVERGENTE)	VERMELHA
NVJ-8726/AL	HONDA/CG 125 FAN KS (CIDADE DIVERGENTE)	PRETA
S/P	MOBILETE 50CC KM:756625	PRETA
HZI-6923/SE	VW/KOMBI (VEICULO DIVERGENTE)	BRANCA
IAF-5474/SE	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA
HZP-2218/SE	HONDA/CG 125 FAN	VERMALHA
S/P	AGRALE	PRETA/BRANCA
S/P	HONDA BROS	PRETA
S/P	HONDA CG	VERMELHA
S/P	HONDA CG	VERMELHA
HZQ-3807/SE	HONDA/CG 125 TITAN (CIDADE DIVERGENTE)	VERMELHA



SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TRÂNSITO
- PREITURA DE PROPRIA/SE -

IAL-6040/SE	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA
S/P	FALCON KM: 853315	VERDE
IAM-0546/SE	DAFRA/SPEED 150	PRATA
MUB-3416/AL	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA
S/P	CG SUCATA	VERMELHA
KLP-6430/SE	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL
MUB-5869/AL	HONDA/CG 125 TITAN ROUBO/FURTO	VERMELHA
S/P	CG KM: 23842	VERMELHA
S/P	HONDA 300	PRETA
HPM-7524/MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA
HZW-9445/SE	GM/CELTA 3 PORTAS (VEICULO DIVERGENTE)	VERMELHA
IAI-9087/SE	HONDA/POP100	VERMELHA
MVG-3965/SE	I/WUYANG WY 125 ESD	VERMELHA
IAF-3184/SE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA
NMF-5030/AL	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA
HZO-8280/SE	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA
MUS-4009/AL	HONDA/CG 150 TITAN KS ROUBO/FURTO	VERMELHA
LAB-8995/SE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA
RYV-3362/SE	NENHUM REGISTRO ENCONTRADO	
HZX-2688/SE	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA
BZZ-8292/SP	HONDA/CG 125 FAN KS (CIDADE DIVERGENTE)	PRETA
KME-2306/PE	HONDA/CIVIC LX (VEICULO/UF DIVERGENTE)	PRATA
IAJ-1834/SE	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA
MUS-4923/AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA
HZK-8796/SE	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA
MUI-4178/AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL
S/P	CG SUCATA	AZUL
ESF-2605/	HONDA/CG 125 CARGO ES ROUBO/FURTO	BRANCA
MUK-8586/AL	VW/FOX 1.0 (VEICULO/UF DIVERGENTE)	CINZA
IAD-0631/SE	HONDA/CG 125 FAN	PRETA
IAB-1612/SE	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA
S/P	CG KM: 14288	PRETA
NVL-5091/SE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA
HZW-1558/	HONDA C 100 BIZ	VERMELHA
S/P	SHINERAY KM: 21023	PRETA
IAD-0604/SE	HONDA/CG 125 FAN	PRETA
DJS-7832/SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA
BZZ-8292/SP	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA
NMD-7427/BA	HONDA/CB 300R	AMARELA
S/P	CG KM: 98226	AZUL
OEK-9611/SE	I/SHINERAY XY 150 GY SMTT	VERMELHA
OEK-9651/SE	I/SHINERAY XY 150 GY SMTT	VERMELHA
OEK-9631/SE	I/SHINERAY XY 150 GY SMTT	VERMELHA
HZS-1017/SE	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA
HZT-7215/SE	HONDA/CG 125 TITAN ES BAIXADO	VERMELHA



SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES TRÂNSITO
- PREITURA DE PROPRIÁ/SE -

S/P	CG KM: 250000	PRETA
HZR-2133/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS ROUBO/FURTO	PRATA
BTX-1839/SP	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA
S/P	CG KM: 54817	VERMELHA
IAE-7784/SE	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA
OHH-9841/AL	I/SHINERAY XY 150 5	PRETA
S/P	CG TITAN 150	BRANCA
NRJ-5324/PB	SRM/REBOQUE FACIL SRCF	BRANCA
OEK-2882/SE	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AMARELA
S/P	50 CC SUCATA	PRETA
S/P	50 CC SUCATA	PRETA
S/P	50 CC SUCATA	VERMELHA
HZP-8313/SE	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE
CKW-1870/SP	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA
MUK-3809/SE	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL
HZX-1772/SE	HONDA/CG 125 TITAN ES BAIXADO	VERDE
S/P	CG KM: 38012	VERDE
PEÇAS E ACESSÓRIOS		
	04 PORTAS DE SIENA	
	04 CARÇAÇA DE MOTO	
AUTOMOVEIS		
NYZ-8571/BA	VW/GOL 1.6 POWER	PRATA
MUA-1052/AL	FIAT/UNO MILLE EP	VERDE
NMB-4089/AL	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	VERMELHO
IAL-1780/SE	VW/GOL 1.0	PRETA
HZQ-9701/SE	IVECOFIAT/DAILY4912 VANI	BRANCA
MUQ-1060/AL	VW/KOMBI	BEGE
KIP-2729/PE	FORD/CORCEL ROUBO/FURTO	
IAC-5840/SE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA
HMS-4656/MG	FORD/FIESTA	CINZA
CZU-3063/SP	GM/CELTA	PRATA
KKX-2221/PE	VW/GOLF GENERATION	PRETA
VEICULOS CUSTODIADOS NA BASE DA SMTT		
DGM-4775/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA
HZU-8026/SE	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA
IAF-7435/SE	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA
S/P	BIS COM RODÃO KM: 521247	PRETA
	01 CARÇAÇA DE MOTO	
TOTAL: VEÍCULOS NO PÁTIO DA SMTT	MOTOCICLETAS, MOTONETAS, CICLOMOTORES, AUTOMÓVEIS POR ESPÉCIE E CARÇAÇAS DE VEÍCULOS.	167 VEÍCULOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ALVARÁS EXPEDIDOS

TIPO	QUANTIDADE	RENOVADOS
MOTOTAXI	290	170
TAXI	62	62
ÔNIBUS	13	13
TRANSPORTE ESCOLAR	05	05
ONIBUS TURISMO	10	10
REBOQUE		
TOTAIS	380	260

ANEXO 2

- # Fiscalização diária de atividade de transporte remunerado;
- # Vistoria periódica nos prestadores de serviços;
- # Blitz nos pontos de embarque e desembarque
- # Elaboração do projeto de lei de taxistas;
- # Confeção de cartões para idosos e deficientes físicos.

ANEXO 2



MUNICÍPIO DE
PROPRIÁ
SÉRIE 2014



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RELAÇÃO DE MOTO TAXISTAS REGULARIZADOS

MOTO TAXISTAS				
	NOME	CPF	ENDEREÇO	Nº DO ALVARÁ
01	ELIEZER LOURENÇO DA SILVA	790.800.148-34	RUA B N37 CONJDOM JOSE PALMEIRA LESSA	M-04
02	DANIEL PAULO DA SILVA	653.613.185-15	RUA T N 20 CONJ. MARIA DO CARMO	M-05
03	ELTON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS	036.444.778-31	DOM JOSE TOMAS N 671	M-11
04	ARIONALDO GONZAGA DE OLIVEIRA	018.001.668-79	RUA HERILIO HENRIQUE N 201 BAIRRO FERNANDES	M-13
05	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	059.426.125-28	RUA DO AMERICA N 1031	M-17
06	JUSSIVAN FERREIRA LIMA	035.253.195-92	RUA SERAPIÃO DE AGUIAR N 468	M-62
07	SAULO LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	036.558.105-47	ALTO DE ARACAJU N 184	M-56
08	ARNALDO SANTANA ALVES	516.207.665-15	RUA FREI DAMIÃO 552 MATADOURO	M-65
09	ELMIRO FERREIRA FILHO	201.805.865-72	DON JUVENCIO DE BRITO 1390	M-67
10	DAVID MARTINS SANTOS	818.439.415-20	RUA ANTONIO MATINS AVILA N 752	M-68
11	LUIZ CARLOS GOMES S. MATEUS	712.515.295-34	JOÃO CAMILO ROQUE N 93 TV. DO SESP	M-69
12	WAUBERIS CHAGAS DE OLIVEIRA	575.018.585-00	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO N 584	M-72
13	LIANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	056.528.245-06	JESSE TRINDADE N 648 MATADOURO	M-75
14	ALBERTO TAVARES	116.490.465-53	RUA JOÃO DE AGUIAR CALDAS N 639	M-90

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

			MATADOURO	
15	DAVID VIERIA OLIVEIRA	821.471.085-53	DOM JOSE TOMAS N.863	M-91
16	CRISTIAN FRANCISCO SANTOS	961.261.755-49	CONJ MARIA DO CARMO N.342 (ENTRADA DO CONJ.)	M-81
17	ALEXSANDRO FARIAS DOS SANTOS	005.131.695-12	RUA DO AMRICA III N, 1355	M-86
18	ROZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	010.345.685-57	RUA H.N, 03CONJ. MARIA DO CARMO	M-88
19	ANDRÉ FEITOSA DOS SANTOS	020.789.495-74	TRAVESSA XAVIER MONTE N.41	M-249
20	ADELSON CINO DOS SANTOS	580.451.807-06	RUA T N15 CONJ MARIA DO CARMO	M-152
21	HELAMA GLADISTONY C. SANTOS	033.337.685-42	RUA NOVA FATIMA N, 315 BAIRRO BRAZILIA	M-137
22	LUIZ CARLOS MAGNO SANTOS	814.740.245-72	RUA S N.34 CONJ. MARIA DO CARMO	M-134
23	JULIO SILVA DOS SANTOS	057.110.475-40	RUA DA LINHA N.1020	M-122
24	JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA	558.327.415-87	RUA AREAL N.67	M-218
25	CASSIANO SANTOS ALVES	042.472.545-29	DOM JOSE TOMAS N.922	M-212
26	JOSÉ MARIA NELSON DA ROSA	976.425.290.20	RUA DESSESEIS N.82	M-207
27	ROBERTO SANTOS F. JUNIOR	027.821.085-65	RUA MONSENHOR N.25	M-242
28	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	006.500.945-22	RUA R N 01 CASA CONJ MARIA DO CARMO	M-288
29	VALDEMAR V. DOS SANTOS FILHO	010.356.685-64	RUA K N.22 COJUNTO MARIA DO CARMO	M-47
30	ARIVAL DOS SANTOS DOREA	819.059.125-87		M-57
31	MANOEL NASCIMENTO SANTOS	217.080.295-91	JOAO DE AGUIAR CALDAS 696	M-59
32	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE CRUZ	455.586.905-44	RUA MAE MARIA N.646	M-54
33	JOSÉ LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA	556.051.175-72	RUA GOUVEIA LIMA N.238	M-51

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

34	GIVALDO MATIAS DOS SANTOS	574.943.715-91	RUA T N.29 CONJUNTO MARIA DO CARMO	M-100
35	AGILSON DO CARMO	455.766.535-72	RUA DI N.08 CONJ.MARIA DO CARMO	M-26
36	JOÃO ULISSES DOS SANTOS	895.425.768-20	RUA DO AMERICA II N.1304	M-28
37	MARIO JORGE SOUZA COSTA	235.126.955-15	RUA XAVIER MONTE N.129	M-31
38	JOSÉ LENILTON PEREIRA DA SILVA	661.474.505-06	RUA DON JOSSE TOMAS N.133	M-35
39	EMILLY KAROL ALVES SANTOS	086.257.915-57	RUA DO AMERICA N.1297	M-119
40	ANDERSON ROCHA SANTOS	038.263.835-24	AV. JOAO ALVES FILHO N.1886	M-116
41	DIEGO DOS SANTOS PONCIANO	027.632.785-31	RUA B.N.170 BAIRRO FERNANDES	M-114
42	JOSÉ NELITO FERREIRA DOS SANTOS	198.945.545-04	RUA 17 CONJ. SANTO ANTONIO N.22	M-111
43	EPTACIO PINTO NETO	558.323.505-53	TV.PORFILIO DE BRITTO	M-108
44	ERINALDO RODRIGUES DA SILVA	261.955.935-91	RUA AREAL N.215	M-223
45	NIVALDO ALVES DE AQUINO	007.041.535-80	RUA SANTO AMARO N.816	M-168
46	JOSÉ BENEDITO SANTOS	558.315.325-34	POVOADO ALEMANHA N.14	M-191
47	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	025.424.365-21	POVOADO SÃO MIGUEL N.1635	M-190
48	MARCELO VIEIRA SANTOS	017.743.115-69	ARTHUR MELO N 1051	M-188
49	MARCIO FIRMINO DOS SANTOS	358.354.785-34	RUA DA GLORIA N.218	M-183
50	IEDO PAULO DA SILVA	712.413.295-91	RUA S N.13CONJ. MARIA DO CARMO	M-179
51	SILVIO FELIX GOMES	025.906.265-09	RUA JESSE TRINDADE N.293	M-267
52	MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE	925.917.875-49	CONJ. AUGUSTO FRANCO N.38	M-265
53	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS	381.302.035-53	RUA JESSE TRINDADE N.914	M-260
54	PETRUCCIA SANTOS DA SILVA	787.437.294-87	RUA PREFEITA MENENINHA N.1586	M-253



PROPRIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

55	ANDERSON SANTOS	FEITOSA DOS	025.127.735-66	RUA DR. XAVIER MONTES N.02	M-280
56	ANTONIO PEREIRA SANTANA		002.329.315-26	RUA ELMIRO COSTA N.619	M-273
57	MARCOS TIBERIO S. BRITTO		960.462.285-43	RUA JOSE NASCIMENTO N.79	M-104
58	EDMIR R. VITURINO		653.616.015-00	RUA MAE MARIA N.597	M-049
59	AGILSON DO CARMO SANTOS		455.766.535-72	RUA DOM JOSE TOMAS N. 874	M-026
60	JOAO ULISSES DOS SANTOS		895.425.768-20	RUA DO AMERICA II N.1304	M-028
61	MANOEL NASCIMENTO DOS		217.080.259-91	RUA JOAO DE AGUIAR CALDAS N/S	M-059
62	ACASSIO JOSE DOS SANTOS		952.912.295-00	PRACA DA BANDEIRA N.457	M-039
63	ANSELMO GONCALVES		588.942.765-20	RUA DOM JUVENCIO DE BRITTO N.S/N	M-115
64	ERINALDO S. ALVES		821.017.285-91	RUA JOSE BRANDAO S/N	M-036
65	GILTON DE OLIVEIRA		404.739.615-04	POV. ALEMANHA N.81	M-138
66	TELONIO BEZERRA SILVA		001.090.175-28	RUA PROPRIAZINHO N.257	M-060
67	MARCELO VIEIRA SANTOS		017.743.115-69	ARTHUR MELO N.1051	M-188
68	MARIO JORGE S.COSTA		235.126.955-15	XAVIER MONTE N.129	M-031
69	GEAN CARLOS B.DOS SANTOS		064.266.305-00	POV. SÃO MIGUEL N.747	M-211
70	CLEBER DOS SANTOS		004.560.165-89	RUA JOAO DE AGUIAR CALDAS N.468	M-202
71	LUCIVALDO VIEIRA		856.257.525-91	RUA DO ARAME N.476	M-055
72	JOAO DOS SANTOS		661.475.575-72	RUA DOM JUVENCIO DE BRITTO N.1193	M-010
73	DAMILAO RODRIGUES COUITO		199.867.425-87	RUA C N.608	M-106
74	LUIZ RICARDO L.SOARES		025.125.845-93	RUA JOSSE TRINDADE N.506	M-149
75	IVANILDO DOS SANTOS		008.364.495-41	TRAV. DO CANTINHO N.39	
76	GERALDO MARTINS DE SOUZA		712.444.335-00	RUA DOM JOSE VICENTE TAVARES N.34	M-166
77	ALEX FEITOSA DE SOUZA		015.546.765-41	PRACA SANTA LUZIA N.88	M-125
78	MURILO CESAR GOES RIBEIRO		661.499.675-49	RUA JOSIAS TEIXEIRA LIMA N.273	M-128

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

79	GILTON CRUZ SOUZA	654.523.805-15	RUA DOM JOSE TOMAS N.859	M-041
80	KLESIO PEREIRA DE FARIAS	838.126.105-82	RUA FRANCISCO PORFILIO DE BRITTO N.193	M-229
81	DAMIAO DA SILVA	425.334.905-63	RUA H N 03 CONJ. MARIA DO CARMO	
82	JOSE CLAUDIO S. DA SILVA	787.438.424-53	MAE MARIA N.44 MATADOURO	
83	ALLAN FONTES TORRES	055.832.694-30	DOM JUVENCIO DE BRITTO N.1113	M-214
84	JEFERSON VIEIRA DA SILVA	917.627.905-72	RUA DA LINHA N.1126	M-118
85	ANTONIO SILVA SANTOS	019.152.325-97	RUA DOM JUVENCIO DE BRITTO N.1621	M-189
86	SANDRO DA SILVA OLIVEIRA	149.689.368-93	RUA OLIMPIOS CAMPOS N.585	M-071
87	GLEYSON LINO DOS SANTOS	025.801.235-80	RUA DAS PEDRAS	M-203
88	EDINALDO F.SANTOS	712.457.745-43	AV AMERICA N.57	M-030
89	WILTON HENRIQUE MARQUES	807.248.335-87	RUA GOVEIA LIMA N.1244	M-048
90	RONIVALDO S. SANTOS	940.635.085-87	POV. PAU DA MARRECA N.1654	M-239
91	MARCOS AURELIO DA SILVA FERRO	067.195.955-71	RUA ELMIRO COSTA N.578	M-129
92	ELMAN DOS SANTOS	689.336.975-00	RUA PREFEITO L.MCHA VES ZONA RURAL	M-050
93	NATANAEL DOS SANTOS AQUINO	154.965.975-87	RUA S LULAO N 17	M-049
94	JUDIVAN CEZARIO DA SILVA	516.287.853-91	RUA DO ARAME N.507	M-61
95	JOAO RODRIGUES LESSA	327.327.915-04	RUA DA GLORIA N.324	M-001
96	JAUDIRAN JOSE DA SILVA	041.733.465-65	POV. SÃO VICENTE N.437	M-156
97	JULIO CESAR FERRO	812.705.003-25	RUA JOAO PAULO N.34	M-003
98	RICARDO CRUZ SOUZA	720.880.525-34	RUA DO AMERICA	M-117
99	AFRANIO SANTOS GOMES	994.677.885-40	RUA GOUVEIA LIMA N.397	M-033
100	DANIEL PAULO DA SILVA	653.613.185-15	RUA T N 20 CONJ MARIA DO CARMO	M-005
101	ALMIR ALVES SIMOES	590.863.005-53	RUA NILO PECANHA N.1522	M-160

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

102	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	267.024.525-00	RUA DA LINHA N.S/N	M-079
103	CLEDINALDO FERREIRA SANTOS	013.992.165-62	JESSE TRINDADE N.416	M-105
104	DALMO SILVA SANTOS	018.084.325-76	RUA MAE MARIA N.608	M-099
105	CLEVERTON ALMEIDA SILVA	816.913.515-04	TRAVESSA VICENTE DE PAULA N.130	M-008
106	JOELITO DOS SANTOS JUNIOR	014.745.915-07	RUA T N 04 CONJUNTO MARIA DO CARMO	M-046
107	ENEIAS DOS ANTONS FILHO	425.330.155-04	RUA JOAO PAULO II N.42	M-034
108	JOELMIR GOMES BARROS	012.845.125-41	MANOEL CANDIDO N.1430	M-045
109	ROBSON DOS SANTOS	711.884.795-04	PRACA SANTA LUZIA N.150	M-219
110	EVERTON DA ROCHA SALES	025.792.075-70	POV. BOA ESPERANCA	M-232
111	FABIO MENEZES	518.068.275-49	RUA DO AMERICA N.1348	M-073
112	WALDSON BEZERRA FERNANDES	653.618.575-72	RUA MIGUEL APOLONIO N.50	M-127
113	ALEXSANDRO JOSE SILVA SANTOS	034.223.368-32	RUA PROPRIAZINHO N.258	M-254
114	JOSE NELITO FERREIRA DOS SANTOS	198.945.545-04	CONJUNTO SANTO ANTONIO N 22	M-111
115	KLEVERTON SILVA SANTANA	818.166.425-68	RUA SÃO JOSE N.119	M-023
116	EDIVALDO ALVES SOMES	406.514.445-00	RUA ALTO DE ARACAJU N.149	M-195
117	MAURICIO FIRMINO DOS SANTOS	358.354.785-34	RUA DA GLORIA N.218	M-183
118	JOSE ORLANDO DOS SANTOS	381.302.035-53	RUA JESSE TRINDADE N.914	M-260
119	MARIA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	256.219.655-04	RUA DURVAL FEITOSA	M-221
120	FABIO FERREIRA DE CONCEICAO	030.951.575-09	RUA DA GLORIA N.76	M-052

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

121	EDIVALDO OLIVEIRA	ROCHA DE	919.626.255-91	RUA SANTOS ANTONIO N.1118	M-287
122	ANTONIO PEREIRA SANTANA		002.329.315-26	RUA ELMIRO COSTA N 819	M-273
123	ANTONIO LESSA DE ARAUJO MOURA		040.216.755-40	RUA DA LINHA N.1164	M-016
124	GILTON CARDOSO DOS SANTOS		292.982.885-49	FRANKLIN FREIRE N.366	M-002
125	NATANAEL DOS SANTOS AQUINO		516.287.853-91	RUA S.SANTANA LULAO N.17	M-040
126	SANDRO DA SILVA OLIVEIRA		149.689.368-93	RUA OLIMPIOS CAMPOS N.585	M-071
127	IVANIILDO DOS SANTOS		008.364.495-41	TRAV DO CANTINHO 39	M-084
128	DEIVID SILVA COUTO		818.553.895-68	RUA JESSE TRINDADE N.419	M-085
129	MARCIO SANTOS CRUZ		001.359.605-50	RUA JESSE TRINDADE N.907	M-089
130	LUIZ RICARDO LIMA SOARES		025.125.845-93	RUA JESSE TRINDADE N.506	M-148
131	ANTONIO SILVA SANTOS		019.152.325-97	RUA JOSE ALVES N.465	M-198
132	CLEVERTON SILVA SANTOS		795.710.425-87	RUA JOAO DE AGUIAR CALDAS N 642	M-210
133	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA		940.635.085-87	POVOADO PAU DA MARRECA	M-239
134					
135	MARLION FREIRE DE CASTRO SILVA		004.493.215-41	RUA DA GLORIA N.113	M-279
136	JADSON DOS SANTOS		876.572.015-77	POVOADO SÃO VICENTE N.213	M-281
137	MARIO LUCIO SANTOS		148.988.455-68	RUA DOM JOSE TOMAS N.879	M-012
138	CLERISTON RODRIGUES ALVES		025.415.385-23	RUA DO MEIO	M-015
139	JAILSON DA SILVA		623.254.815-07	RUA OLIMPIOS CAMPO N.254	M-024
140	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS		039.951.095-36	RUA DA GLORIA N. 213	M-044
141	LUCIVALDO VIEIRA		865.257.525-91	VALE DO SÃO FRANCISCO N.156	M-055

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

142	LIVIO JOSE RODRIGUES	021.561.155-16	RUA DO MEIO S/N	M-066
143	FRANCISCO CLEVISION DA SILVA VIEIRA	818.247.265-20	POVOADO SÃO VICENTE N.386	M-074
144	FABIO FRANCA OLIVEIRA	010.964.455-73	RUA DA LINHA N.788	M-077
145	EDIVALDO BATISTA	005.813.235-05	RUA SANTO AMARO N.735	M-078
146	JOSE CLAUDIO SANTOS SILVA	787.438.424-53	RUA MAE MARIA N.044	M-080
147	JOSE CICERO SANTOS	487.038.005-63	CONJ MARIA DO CARMO N25	M-087
148	WAGNER SILVA PINHEIRO	006.616.415-03	RUA GAEL DE LIMA N.12	M-097
149	ANTONIO JOSE DA SILVA SANTOS	014.535.405-65	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO N.510	M-098
150	MOACI GONCALVES DE OLIVEIRA	031.220.845-62	QUITINO BOCAIUVA N.38	M-136
151	ROGERIO MARTINS DE SOUZA	011.968.545-05	RUA ELMIRO COSTA	M-107
152	JOAO CARLOS GOMES DA PAIXAO	589.204.125-53	RUA JOAO DE AGUIAR N.114	M-154
153	WESLEY VIEIRA DOS SANTOS	804.397.055-68	RUA DE LARANJEIRA N.	M-142
154	FABIO CRUZ DA SILVA	009.639.125-18	RUA JOAO CAMILO ROQUE N.09	M-177
155	CHARLES DO CARMO	516.255.555-04	RUA C N 718 MATA DOURO	M-146
156	EDUARDO SOARES DA SILVA	078.605.824-22	RUA GOUVEIA LIMA N.238	M-161
157	REGINALDO RAMOS	456.043.395-04	RUA FRANKLIN FREIRE N.385	M-248
158				
159				
160				

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RELAÇÃO DE TAXISTAS CCOPERTAP REGULARIZADOS

TAXISTAS				ASSINATURA
	NOME	CPF	ENDEREÇO	
01	ANTONIO MARCOS SANTOS	556.181.385-49	RUA PORFILIO DE BRITTO N.337	
02	ANTONIO AMILTON CARDOSO SANTOS	312.332.875-91	RUA DA GLORIA N.82	
03	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA BATISTA	016.768.335-79	AV. DOM JOSE TOMAS N 963	
04	CARLOS FAGNER SILVA FILGUEIRA	051.034.194-24	TOM JOSE TOMAS S/N	
05	JOSE WILLAMES DOS SANTOS BARBOSA	000.271.675-50	RUA PRO. G. N.360	
06	DALMO JOSE RODRIGUES	355.888.375-68	RUA DA GLORIA N.35	
07	ENOQUE COSTA DA SILVA	149.005.485-53	RUA DA LINHA N.513	
08	GEORGE COSTA	155.298.295-44	RUA DA GLORIA N.45	
09	TANIELTON SECATTO FREITAS	968.400.055-34	RUA EMPRESARIO HEYDE GURY N, 146	
10	JUNIOR CLEZIO DE SOUZA SANTOS	973.842.835-15	RUA SÃO JOAO N 65	
11	FERNANDO CONCEICAO DE JESUS	661.602.005-34	RUA 24 DE OUTUBRO S/N	

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

12	CLEVERTON FEITOSA DA SILVA MOURA	912.164.195-15	RUA MANOEL CANDIDO N.003
13	ELADIO JOSE DE SANTANA	364.062.605-20	RUA OLIMPIOS CAMPOS N.406
14	WILLIGEANS MAX SILVA FEITOSA ALMEIDA	063.089.605-43	RUA DA GLORIA N.068
15	SEBASTIAO BALBINO DOS SANTOS	001.710.358-44	RUA XAVIER MONTE N.117
16	ANTONIO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	423.305.645-20	RUA SEBASTIAO TIBURCIO N.266
17	ANDERSON ALVES OLIVEIRA	040.800.585-86	RUA SEBASTIAO TIBURCIO N.280
18	RONALDO BATISTA PASSOS	103.875.955-20	RUA JACSKON DE FIGUEIREIDO N.458
19	MARCOS DOS SANTOS	589.325.005-25	RUA PREF. JOAO DE AGUIAR N.630
20	MICHAEL ANDERSON SANTOS	050.266.045-79	RUA K CONJUNTO MARIA DO CARMO
21	JOSE EVERTON DA SILVA	442.706.585-68	RUA ALTO DE ARACAJU N.269
22	WAGNER CALIXTO DE LIRA	588.969.885-00	RUA C, N 168 CENTRO
23	WELLIGTON NASCIMENTO	036.489.705-85	RUA JACKSON DE FIGUEIREIDO N.502
24	LEANDRO DIEGO DOS SANTOS LESSA	039.881.965-33	RUA ALBERON MACHADO N.164



PROPRIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

25	ADENILTON SILVA DOS SANTOS	004.657.005-51	RUA LOPES TROVAO N.457	
26	EDENILTON VIEIRA SANTOS	267.274.985-04	RUA OLIMPIOS CAMPOS	
27	ROOSEVELT FEITOSA RAMOS	342.410.195-87	RUA PEDRO ABREU DE LIMA	
28	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO	006.839.515-99	RUA VEREADOR RABELO N.0007	
29	CICERO FERREIRA SANTOS	170.830.525-49	RUA JOAO DE AGUIAR CALDAS N.608	
30	GREZIA GONCALVES DE OLIVEIRA	006.494.035-76	ARTHUR MELO N.1232	
31	RENNER DARLON FERREIRA SANTOS	002.633.015-67	RUA JACSKON DE FIGUEIREIDO N.502	
32	ANDERSON ALVES DE SANTANA	069.497.784-57	RUA DO MERCADO N.248	
33	MARCOS DE SOUZA	516.332.305-97	POV. SANTA CRUZ	
34	JOSE CLAUDIO ALENCAR VIANA	037.993.814-48	TRAV. VERADOR MARCIO BRITO N. 576	
35				
36				



PROPRIÁ

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RELAÇÃO DE TAXISTAS BEIRA RIO REGULARIZADOS

TAXISTAS				ASSINATURA
	NOME	CPF	ENDEREÇO	
01	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	688.171.188-34	RUA JACKSON DE FIGUEIREDO N.510	
02	ROBERTO T. GOMES MACHADO	927.181.404-55	RUA DA LINHA N. 506	
03	JOSE BARBOSA RABELO NETO	589.337.865-20	RUA JOAO DE AGUIAR CALDAS N.636	
04	ELCIO QUEIROZ DOS SANTOS	465.414.705-53	RUA DON JOSE VICENTE DE TAVARA	
05	IRANDIR LUIZ DA SILVA	144.089.614-34	RUA PADRE LUIZ HENRIQUE N.115	
06	RAI OLIVEIRA DA SILVA	040.478.015-69	RUA ALBERON MACHADO	
07	LUIZ MELO OLIVEIRA	265.397.725-72	RUA I DE MARCO N 112	
08	MADRIANO DOS SANTOS ALVES	000.495.245-69	ALTO DE ARACAJU N.199	
09	ROSEILTON ALVES LESSA	574.900.315-91	RUA XAVIER MONTE N.80	
10	ANCELMO NASCIMENTO OLIVEIRA	004.782.735-17	RUA AMERICA N . 1339	
11	AERTON FERREIRA DOS SANTOS	200.663.505-06	TRAV. LAURO DO CARMO	



PROPRIÁ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

12	JOSE ARNALDO DA SILVA	224.068.085-72	RUA ALBERON MACHADO N.82
13	JOSE BASILIO DE OLIVEIRA NETO	272.779.175-53	RUA LOPES TROVAO N.369
14	RICARDO SILVA SANTANA	653.604.355-34	RUA SEBASTIAO TIBURCIO N.299
15	ROSEVALDO JOSE DE ALMEIDA	155.325.775-87	AV. PREFEITO NELSON MELO N.1374
16	RAIMUNDO PORTO NUNES	533.154.805-91	RUA DON JOSE TOMAS N.922
17	CARLOS ALBERTO PORTO DE SOUZA	345.175.885-72	GOGO DA EMA
18	ALISSON MELO FERREIRA	043.572.115-14	RUA JACKSON DE FIGUEIREIDO
19	IGOR TORRES DE CASTRO	010.260.074-02	RUA DOM JOSE TOMAS N.799
20	LUIZ PAULO ARAUJO BARRETO	056.678.375-44	AVENIDA ARTHUR MELO
21	CRISTIANO ROCHA ALMEIDA	084.832.794-28	RUA MARIA MOURA N 05 BAIRRO FERNANDES
22	RINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	423.801.975-04	RUA JACKSON DE FIGUEIREIDO N.447
23	ERIVELTON GUIMARAES SANTOS	014.971.965-58	RUA MARECHAL TEODORO N.191
24	HALANIO DOS SANTOS	009.410.135-37	LOURIVAL MACHADO N.143

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

25	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	008.869.735-54	TRAV.JOAO PORTO N.60
26	GILVANDA SANTOS OLIVIERA	149.008.235-20	RUA GOUVEIA LIMA N.404
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO

Placas de sinalização: confecção/reforma e implantação	124
Faixas de pedestre	16
Redutores de velocidade / Pintura	23
Redutores de Velocidade/confecção (novos)	20

Manutenção e revitalização da sinalização vertical nas principais vias da cidade, criação de vagas exclusivas para Motocicletas e Ciclomotores, vagas exclusivas para veículos, estacionamento especial para idosos.

FOTOS EM ANEXO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



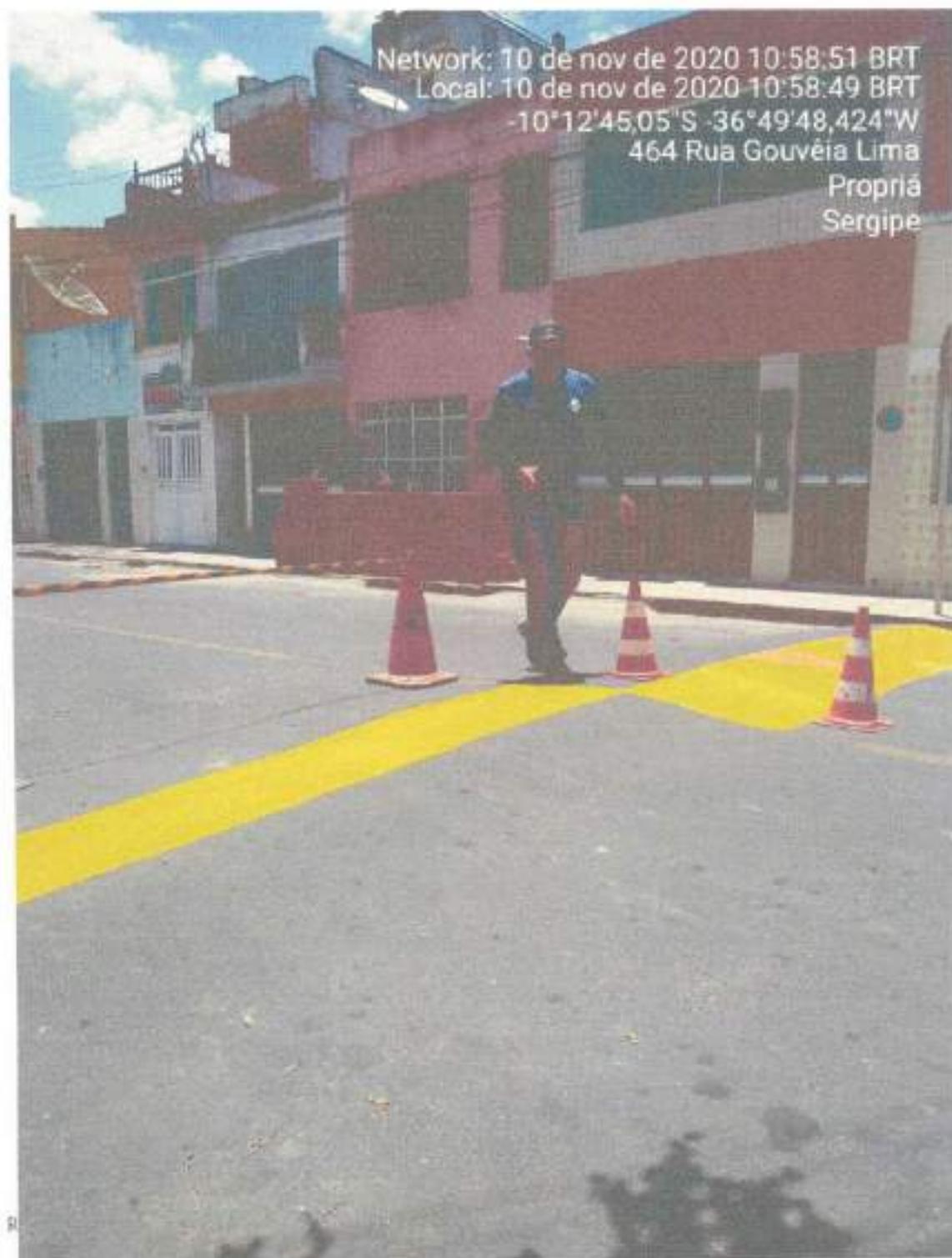


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E ACESSORIA TÉCNICA

Análise de locais para implantação de redutores de velocidade;

Projetos (pontos de ônibus, estacionamento, desvio e bloqueios de vias);

Análise de dados para Projeto de Orientação de Tráfego;

Treinamento e aperfeiçoamento das atividades dos Departamentos de Trânsito e Transportes;

Elaboração de atividades educacionais para comemorações da Semana Nacional de Trânsito;

Monitoramento de eventos para criação de procedimentos de serviços de escolta, blitz, apoio operacional a shows, dentre outras atividades do Departamento de Trânsito.

Acompanhamento Técnico aos procedimentos para lavratura, cadastramento e notificação de aplicações de multas de trânsito;

Implantação de Sinalização Horizontal e Vertical;

Controle estatísticos de BRATS, MULTAS, junto ao DETRAN.

Dados Estatísticos (Processo de defesa JUNTA PRÉVIA):

PROCESSOS	QUANTIDADES
ENTRADAS	101
JULGADOS	101
DEFERIDOS	52
INDEFERIDOS	49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Obs.: O número de processos deferidos em favor do requerente de 52 no total de 101 processos, dar-se em virtudes das novas implementações de trafego e estacionamento no centro comercial da cidade, e nesses casos todas as vezes que a SMTT foi provocada pelo requerente, na utilização do artigo 267 do CTB, por ser infrações descritas como leves ou médias foram dados ao seu pedido o deferimento positivo ao seu pleito. Também foi feita uma campanha educativa que todos os Autuados com infrações Leves ou médias, participassem de uma palestra sócia educativa, feita na semana do trânsito.

Dados Estatísticos (Processo de defesa JARI):

PROC. NÃO DEFERIDOS NA JUNTA PREVIA	49
ENTRADAS	38
JULGADOS	38
DEFERIDOS	6
INDEFERIDOS	32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Elaboração de várias atividades: O Maio Amarelo, através de Lives, campanhas educativas, elaboração e desenvolvimento das atividades para Semana nacional do Trânsito 2020;

Nosso departamento de educação realizou algumas atividades voltadas para esse período difícil que estamos vivenciando, com ações de prevenções educativas junto as barreiras sanitárias mantendo sempre o distanciamento seletivo e prevenindo aglomerações, orientando as pessoas para o uso de máscaras, álcool gel e uso dos equipamentos de segurança como capacetes, cinto de segurança que possam vim a evitar acidentes com lesões graves podendo levar a óbito. **Maio Amarelo** com o tema **“Perceba o risco. Proteja a vida”** o maio amarelo este ano foi um desafio para todos os órgãos pois devido a pandemia somente pôde ser feito por contato virtual, através de alguns sites ou pelas redes sociais onde foi promovido um movimento totalmente digital durante todo o mês de maio, as ações presenciais estão sendo aconselhadas a serem realizadas no mês de Setembro na **Semana Nacional de Trânsito**. O tema do **Maio Amarelo** foi exatamente passa para a sociedade a percepção do risco, quando o cidadão entende que usar o capacete pode salvar a vida dele, ele vai passar a usá-lo, e assim com o celular, respeitando a velocidade permitida, fazendo o uso do cinto de segurança e utilizando da direção defensiva com a devida atenção sobre a via.

Em um ano totalmente atípico por conta da proliferação da Covid 19 a **Semana Nacional de Trânsito** evento realizado anualmente pelos órgãos do SNT, as ações educativas foram 100% em formato digital com o tema **“Perceba o risco. Proteja a vida”** tema este que deu continuidade as ações iniciadas no **Maio Amarelo** nosso departamento de educação elaborou um trabalho voltado para ações junta as plataformas digitais e redes sociais como INSTAGRAM, FACEBOOK, WHATSAPP, GOOGLE MEET, WEBEX entre outros, através de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

parcerias com os órgãos do SNT elaboramos várias palestras através de Lives e Plataformas Digitais junto as escolas do Município com apoio dos colaboradores e voltado para o tema da campanha deste ano “Perceba o risco. Proteja a vida”.

LIVE ▶

CICLISTAS E A VUNERABILIDADE NO TRÂNSITO

DATA: 23/09, ÀS 19H

 @amigosdopedalbm

PARTICIPANTES:

GILIARDE CEZÁRIO DA SILVA
Presidente da Associação de Ciclismo Amigos do Pedal

AVELINO RAMOS DA SILVA
Representante dos Ciclistas da cidade de Propriá.

PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.
SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Perceba o risco,
proteja a vida

Palestra

Dia 22 de setembro
Às 8 horas

Ministrante:



PRF

Educação para
o Trânsito



Google Meet

Público Alvo:

Professores e alunos
do Fundamental I



Semana
Nacional de
Trânsito



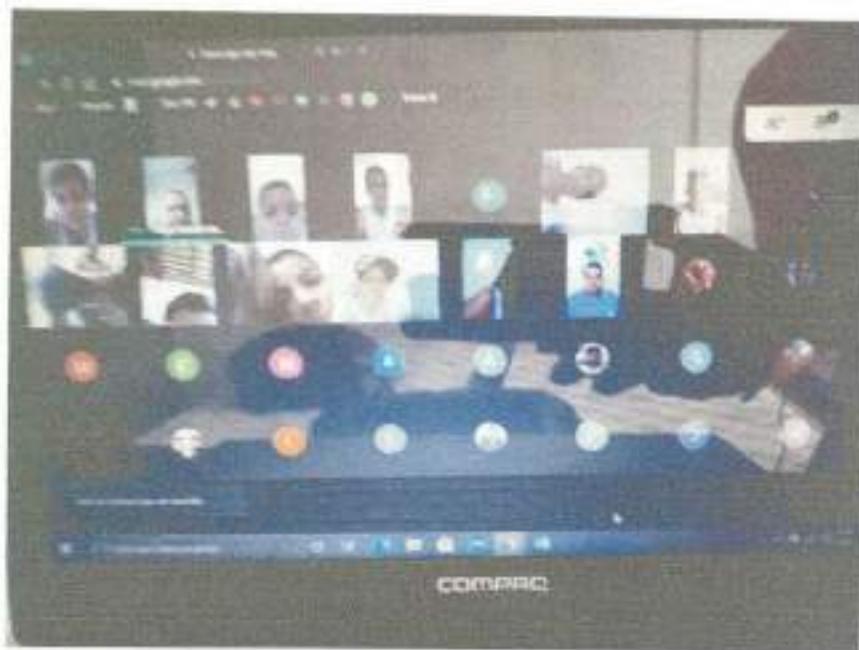
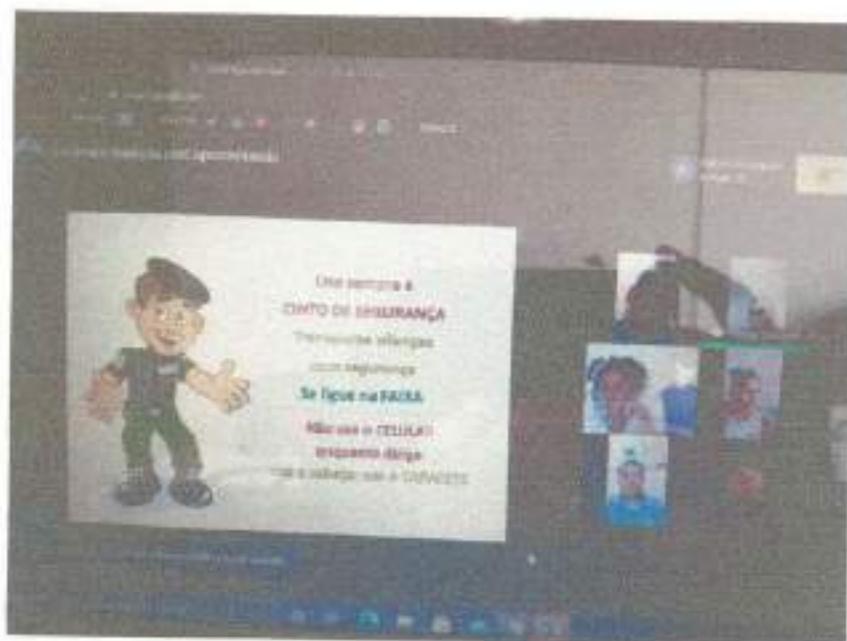
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



CNPJ: 18.255.486/0001-74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

21 de Setembro
DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA



***"Limitação é não
saber respeitar
os outros"***



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

36 - Nas escolas estaduais, municipais e particulares, Ministério Público, empresas privadas, secretarias, Associações de Moto-táxis e Taxis e Igrejas.

Acessibilidade e segurança no trânsito:

06 – Escolas/ Universidades/Igrejas

Blitz Educativas:

Blitz Saúde – Orientação e distribuição de material Educativo, Aferição da temperatura, Distribuição de máscaras e álcool em gel.

***NOSSOS TRABALHOS PERIODICAMENTE SÃO REGISTRADOS NOS
SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO***

Site da Prefeitura: <http://propria.se.lo.org.br/>

Página no Facebook: [@smttpropriase](#) ou [@prefeituramunicipaldepropria](#)

Instagram: [smttpropria](#)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ADMINISTRATIVO

CONVÊNIO FIRMADOS DOM O DETRAN-SE (**Anexo – 7**)
EXPEDIR ÓFIÇOS - **54**;

CADASTRAR OFÍCIOS RECEBIDOS - **98**;

OFÍCIOS ATENDIDOS **65** – (BATEDORES, COBERTURAS DE EVENTOS);

Por conta das demandas atendidas várias foram as manifestações de agradecimentos de alguns serviços executados. Alguns ofícios de batedores e coberturas de eventos não foram atendidos por não estarem de acordo com as recomendações da OMS na questão dos cuidados com a proliferação da Covid 19, bem como por estarem em desacordo com os decretos vigentes.

CONTROLE DAS RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS DO SISTEMA;
ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DA JARI;
ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS DA JUNTA PRÉVIA;
ACOLHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DE OUTROS PROCESSOS;
CONTROLE DE PESSOAL;
ATENDIMENTO AO PÚBLICO;
CONTROLE E LANÇAMENTO DOS AUTOS – DETRAN;
CONTROLE E LANÇAMENTO DE ALVARÁS – DETRAN;
ORGANIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES;

Este relatório, depois de todos os seus pontos discutidos é assinado abaixo, dando veracidade às informações neles contidas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Sidney ALVES ROCHA

Sidney Alves Rocha

Superintendente

005.910.815-04

Eliane Barbosa de Andrade

Eliane Barbosa de Andrade

Diretora Administrativa e Finanças

013.280.475-12

Jaci Pereira dos Santos

Jaci Pereira dos Santos

Diretora de Transportes e Trânsito

013.280.475-12



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO DE 2020**

**IOKANAAN SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**

**IOKANAAN SANTANA FILHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROPRIÁ - SE
2020**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

O presente relatório anual de gestão do ano de 2020 foi elaborado pelos seguintes gestores:

Secretário Municipal de Saúde

Iokanaan Santana Filho

Assessoria Especial de Administração e de Finanças

Lennon Santos Cruz

Coordenação de Atenção Básica

Márcia Alves Costa Melo Santos

Coordenadora de Saúde Bucal

Christiane Machado Silva

Coordenação de NASF/POLO ACADEMIA DA SAÚDE/ATENÇÃO SOCIAL

Cidiane Melo de Oliveira Simas

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Lorena Vieira Pinheiro

Coordenação de CPD – Central de Processamentos de Dados

Jorge Luiz dos Santos Freitas

Coordenação de Almoxarifado

Talita Trindade da Silva

Coordenação do CTA – Centro de Testagem e Acolhimento

Silvânia Teodoro dos Santos

Coordenação de Saúde Mental

Jaqueline Maria da Silva

Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Ronaldo Santos Silva

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Kátia Rejane Soares

Coordenação de Vigilância Sanitária

Natali de Jesus

Coordenação do Centro de Controle e de Zoonoses

Jailson da Silva

Coordenação de Endemias

Cristiano José da Silva



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
SUMÁRIO

- 1. IDENTIFICAÇÃO**
 - 2. INTRODUÇÃO**
 - 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
 - 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**
 - 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS**
 - 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS**
 - 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**
 - 8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**
 - 9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
 - 10. AUDITORIAS**
 - 11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**
- AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2020**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF: Sergipe

Município: Propriá

Área: 95,04 km²

População: 29.559 habitantes

Densidade Populacional: 312 hab/km²

Região de Saúde: Propriá

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Propriá

CNES: 6222161

Endereço: Rua Elmiro Costa, s/nº, Centro, Propriá – SE, CEP.: 49.900-000.

E-mail: saude@propria.se.gov.br

Telefone: (79) 3322-1948

1.3. Informações da Gestão

Prefeito: Iokanaan Santana

Secretária de Saúde em Exercício: Iokanaan Santana Filho

E-mail da secretária: ioka_filho@hotmail.com

Telefone da Secretária: (79) 99904-1846



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei de nº 05

Data de criação: 02/05/1994

CNPJ: 11.478.938/0001-38

Natureza Jurídica: Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: lokanaan Santana Filho

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018 – 2021.

Status do Plano: Aprovado.

Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução nº 04 em 14/12/2018.

1.6. Informações sobre Regionalização

Está inserido na Região de Propriá constituída de 16 municípios.

1.7. Conselho Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei de nº 13 de 15/12/1996

Endereço: Rua São Joaquim, s/nº, Centro

E-mail: conselhosaude.propria@gmail.com

Telefone: (79) 3322-1948

Nome do Presidente: Jaqueline Maria da Silva

Número de Conselheiros por segmentos	Usuários	04
	Gestão	01
	Trabalhadores	02
	Prestadores	01

Fonte: SIACS/PROPRIÁ/2018

Data da última eleição do Conselho:

Data da Última Conferência de Saúde: 13/03/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

2. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como finalidade apresentar a avaliação da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2020.

Habilitado em Gestão Plena de Atenção Básica tem como responsabilidade a promoção e execução de ações básicas de saúde. Possui 09 Unidades Básicas de Saúde, 01 Polo de Academia da Saúde, 01 Centro de Especialidades Médicas, o qual oferta consultas e procedimentos de média e alta complexidade para a demanda de todos os municípios da regional, 01 Centro de Controle de Zoonoses, 01 CAPS I, além disso dispõe de 01 Hospital Geral Regional que atende clínica médica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica e uma maternidade, 01 base do SAMU de atendimento pré-hospitalar Móvel, 01 CEO (centro de especialidades em odontologia) de responsabilidade da esfera estadual, que ofertam serviços de média e alta complexidade para a regional.

Sua Rede de Atenção Primária em Saúde é formada por 10 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 08 Equipes de Saúde Bucal, 66 Agentes Comunitários de Saúde, 13 Agentes Combate de Endemias, 01 CAPS I, 02 equipes NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), 01 Polo da Academia de Saúde, 01 Centro de Controle de Zoonoses, 01 Centro de Especialidades Médicas que oferta atendimentos especializados em: ortopedia, cardiologia, fonoaudiologia, cirurgia geral, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, urologia, psicopedagogo, nutrição, psicólogo, pediatria, neurologia, endocrinologia e dermatologia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2015

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.457	1.062	2.519
5 a 9 anos	1.330	1.323	2.653
10 a 14 anos	1.373	1.283	2.656
15 a 19 anos	1.239	1.259	2.498
20 a 29 anos	2.722	2.767	5.489
30 a 39 anos	2.105	2.170	4.275
40 a 49 anos	1.786	1.945	3.731
50 a 59 anos	1.484	1.467	2.951
60 a 69 anos	666	804	1.470
70 a 79 anos	379	625	1.004
80 anos e mais	137	274	411
Total	14.678	14.979	29.657

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
PROPRIÁ	504	480	509	431

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) ANO 2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

3.3 Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10, PERÍODO JAN-DEZ/2020

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	60	77	141
II. Neoplasias (tumores)	71	81	75	61
III. Doenças do sangue órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	24	21	17	07
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	26	22	26
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	17	31	14
VI. Doenças do sistema nervoso	10	18	10	14
VII. Doenças do olho e anexos	04	07	03	06
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	01	-	03	02
IX. Doenças do aparelho circulatório	112	102	98	101
X. Doenças do aparelho respiratório	77	103	123	104
XI. Doenças do aparelho digestivo	132	172	175	117
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	27	33	15
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	14	15	21	07
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	66	87	111	54
XV. Gravidez parto e puerpério	398	554	464	514
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	57	73	62	57
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	11	07	04	06
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais.	19	36	32	38
XIX. Lesões envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	84	108	100	77
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	19	20	26	09
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-
Total	1.204	1.534	1.485	1.370

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

3.3. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes no período de janeiro a dezembro de 2020, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	10	11	37
II. Neoplasias (tumores)	19	20	18	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	02	02	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	21	15	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	04	02	03	03
VI. Doenças do sistema nervoso	02	-	04	03
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	57	49	49
X. Doenças do aparelho respiratório	18	22	34	22
XI. Doenças do aparelho digestivo	06	07	11	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	01	-	03
XIII. Doenças onse osteomuscular e tec conjuntivo	-	02	-	0
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	07	04	06	03
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	0
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	11	10	02
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	01	03	01	01
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex onse e laborat	21	30	18	08
XIX. Lesões enven e alg out onseq. causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	37	31	20	06
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	208	223	202	187

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade -SIMLOCAL(MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)/18/12/2020

Mortalidade de residentes no período de janeiro a dezembro de 2020

246 ÓBITOS

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

3.5 Agravos notificados e monitorados pelo SINAN no período de 2020

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	CASOS NOTIFICADOS NO SINAN
HANSENÍASE	02
TUBERCULOSE	12
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	11
SÍFILIS EM GESTANTE	05
SÍFILIS CONGÊNITA	05
HIV EM ADULTO	05
HIV EM CRIANÇA	0
HEPATITES VIRAIS	01
AGRAVOS TRANSMITIDOS PELO VETOR <i>Aedes Aegypti</i> - DENGUE	24
AGRAVOS TRANSMITIDOS PELO VETOR <i>Aedes Aegypti</i> - CHIKUNGUNYA	06
TOTAL	71 casos

Fonte: SINAN/LOCAL/2020

DOENÇAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	CASOS NOTIFICADOS NO SINAN
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO	02
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	01
TOTAL	03

Fonte: SINAN/LOCAL/2020

AGRAVO DE VIOLÊNCIA	CASOS NOTIFICADOS NO SINAN
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	10
TOTAL	10

Fonte: SINAN/LOCAL/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

- **Análises e considerações**

Compreender as morbidades que mais acometem o município, nos proporciona a criar estratégias que promovam a redução de riscos associadas a doenças crônicas, melhorando a qualidade de vida. De acordo com o exposto na tabela de morbidade (SIH/SUS/2020), observamos que as doenças do aparelho digestivo, são as que mais acometem a população, seguida das respiratórias e cardiovasculares. Para diminuir esses índices, o município conta com a sua rede de atenção saúde formada por 10 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 08 Equipes de Saúde Bucal, 02 equipes NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e 66 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os quais realizam atendimentos individuais e/ou em grupos, atividades educativas, Projeto Terapêutico Singular, com o objetivo de promoção a saúde.

O perfil epidemiológico de mortalidade do município de Propriá, de acordo com a tabela acima, demonstra que há um aumento significativo nos óbitos ocorridos por doenças do aparelho circulatório, seguidos por doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais e doenças do aparelho respiratório, devido a este fato deve-se intensificar as ações de prevenções de saúde voltadas ao atendimento ao hipertenso e diabético para diminuição da ocorrência destes óbitos. A gestão municipal no ano de 2020, pensando em melhorar esses indicadores implementou e contratou especialistas para atender a população no Centro de Especialidades Médicas nas seguintes áreas médicas: endocrinologia, neurologia, urologia, dermatologia, psiquiatria, ginecologia-obstetrícia, pediatria e cardiologia. Incrementando, também, as ações com as Equipes de Estratégias de Saúde Família, NASF-AB, Equipes de Saúde Bucal e o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) referentes ao atendimento e atividades executadas extramuros das Unidades Básicas de Saúde, voltados para a prevenção e detecção precoce de hipertensão arterial e diabetes mellitus, e a inclusão de realização de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites B e C, nos eventos voltados para o HIPERDIA. Demonstrada através de fotos nos anexos deste relatório.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**

Porém, em 2020 surgiu o primeiro caso suspeito de COVID-19 em 27 de fevereiro de 2020 no município de Aracaju, a partir daí a gestão municipal de saúde de Propriá começou a se organizar para traçar um Plano de Contingência para o novo agente do Coronavírus (SARS-COV2).

O Plano de Contingência para o COVID-19 foi apresentado no dia 17 de março de 2020 para os profissionais de saúde da Atenção Básica que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

Em 18 de março, foi confirmado o primeiro caso de covid-19 no município de Propriá. Diante deste fato, foi colocado em execução o Plano de Contingência Municipal para enfrentamento da COVID-19.

Além deste, as ações de enfrentamento para a COVID-19 foram norteadas pelos Decretos Estaduais e Municipais, protocolos e notas técnicas do Ministério da Saúde.

Devido as medidas restritivas, afastamento de funcionários de grupos de riscos, as metas de indicadores de saúde para serem alcançadas na sua maior parte foram prejudicadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Quantidade aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	61.690
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5.528
03 Procedimentos clínicos	32.708
04 Procedimentos cirúrgicos	408
TOTAL	100.334

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) – TABNET/2020.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	01	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	170	11.340,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	451	3.794,87	805	995.180,54
04 Procedimentos cirúrgicos	08	195,06	414	475.886,80
05 Transplantes de órgãos, tecidos e célula	0	0	01	2.873,63
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	0	0	-	-
Total	633	R\$15.330,92	1.172	R\$1.473.940,97

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)/Sistemas de Informações Hospitalares (SIH/SUS) – TABNET/2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	667	7,65

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) (DOCUMENTO DE REGISTRO RAAS PSICOSSOCIAL) – TABNET/2020.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	97.538	591.842,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	30.178	1.033.271,47	826	1.017.607,93
04 Procedimentos cirúrgicos	135	46.346,49	567	824.877,66
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	23	3.919,66	01	2.873,63
06 Medicamentos	62.629	26.892,02	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	190.503	1.702.272,69	1.394	1.845.359,22

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) (POR LOCAL DE RESIDÊNCIA) – TABNET/2020.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	68	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	98.844	591.842,99
03 Procedimentos clínicos	30.493	1.033.271,47
04 Procedimentos cirúrgicos	213	46.346,49
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	23	3.919,66
06 Medicamentos	62.629	26.892,88
07 Órteses, próteses e materiais especiais	51	36.954,11
08 Ações complementares de atenção à saúde	2.115	17.766,00
Total	194.436	1.756.992,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) – TABNET/2020.

4.6. PRODUÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, SAÚDE BUCAL E NASF

- O município possui 10 equipes de saúde da família, 08 equipes de saúde bucal, 02 equipes NASF 1 e 66 agentes comunitários de saúde:

PRODUÇÃO CONSULTAS REALIZADAS PELAS EQUIPES DE ESF – 2019

TIPO	QUANTITATIVO
CONSULTAS MÉDICAS	14.577
VISITA DOMICILIAR MÉDICA	548
CONSULTAS DE ENFERMAGEM	11.260
VISITA DOMICILIAR DE ENFERMAGEM	847
TOTAL	27.232



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

TIPO	QUANTITATIVO
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	13.671
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1.943
COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	87
CURATIVO SIMPLES	2.089
GLICEMIA CAPILAR	2.982
MEDIÇÃO DE ALTURA	10.073
MEDIÇÃO DE PESO	11.939
TOTAL	42.784

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

TIPO DE CONSULTA ODONTOLÓGICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	1.487
CONSULTA DE RETORNO EM ODONTOLOGIA	1.323
CONSULTA DE MANUTENÇÃO EM ODONTOLOGIA	137
NÃO INFORMADO	616
TOTAL	3.563

VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ABSCESSO DENTOALVEOLAR	81
ALTERAÇÃO EM TECIDOS MOLES	66
DOR DE DENTE	661
FENDAS OU FISSURAS LABIOPALATAIS	0
FLUOROSE DENTÁRIA MODERADA OU SEVERA	0
TRAUMATISMO DENTOALVEOLAR	42
NÃO IDENTIFICADO	2.781
TOTAL	3.631

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ACESSO À POLPA DENTÁRIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE)	4
ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	0
APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	3
APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	88
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR 9INDIVIDUAL POR SESSÃO)	614



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

CAPEAMENTO PULPAR	128
CIMENTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	6
CURATIVO DE DEMORA COM OU SEM PREPARO BIOMECÂNICO	134
DRENAGEM DE ABSCESSO	12
EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	23
EXODONTIA DENTE DECÍDUO	227
EXODONTIA DENTE PERMANENTE	511
INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	8
MOLDAGEM DENTOGENGIVAL PARA CONSTRUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	8
ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	2.405
PROFILAXIA/REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA	587
PULPOTOMIA DENTÁRIA	2
RADIOGRAFIA PERIAPICAL/INTERPROXIMAL	46
RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	2.515
RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1.427
RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	148
RESTAURAÇÃO DENTE PERMANENTE ANTERIOR	403
RESTAURAÇÃO DENTE PERMANENTE POSTERIOR	950
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTE)	97
SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	194
TRATAMENTO DE ALVEOLITE	4
ULOTOMIA/ULECTOMIA	0
TOTAL	10.544

4.7. PRODUÇÃO DA ATENÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATENDIMENTO ATENÇÃO SOCIAL	
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO
Relatórios e visitas referentes a solicitação de exames (por ordem judicial e alguns por solicitação da população que se encontra em extrema pobreza)	53 relatórios
Dispensação de medicamentos para Acamados	23 USUÁRIOS
Dispensação de medicamentos E de Ordem Judicial	13 USUÁRIOS
Dispensação de fraldas descartáveis	64 PACIENTES/ANO
Assistência a pessoas portadora de Diabetes	- 5.580 TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA - 380 APARELHOS DE GLICOÍMETRO
Intermediação da SMS- Secretaria Municipal de Saúde com o centro oftalmológico IOSE	FORAM REALIZADOS MUTIRÕES PARA CIRURGIAS DE CATARATAS
Acolhimento à demanda espontânea	293 USUÁRIOS
VISITAS DOMICILIARES	227 USUÁRIOS
Requerimento de OPM'S (órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção) - CASE	12 USUÁRIOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Acesso a medicação de componente especializado no SUS (intermediação do case-centro de atenção à saúde e SAP - serviço de atendimento ao preposto)	120/MÊS USUÁRIOS
Orientações a pessoas necessitam do BPC	187 USUÁRIOS
Tratamento Fora do Domicilio – TFD	45 USUÁRIOS/MÊS

4.8. AÇÕES REALIZADAS PELO CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO – CTA

TESTE RÁPIDO REALIZADO PELO CTA

TIPO	QUANTITATIVO	REAGENTES
PARA HIV	433	06
PARA SÍFILIS	437	13
PARA HEPATITE B	410	00
PARA HEPATITE C	418	01
TOTAL	1.698	20

PRESERVATIVOS DISPENSADOS

TIPO	QUANTITATIVO
MASCULINO	86.400
FEMININO	6.000
GEL LUBRIFICANTE	36.000

4.8. AÇÕES REALIZADAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Desenvolvimento das atividades pertinentes a Vigilância Sanitária como: recadastramento dos estabelecimentos comerciais, instituições, entre outras, atendimento de denúncias/reclamações, atividade educativa para profissionais do setor regulado, atualização das informações no sistema VIGIÁGUA, avaliação da qualidade da água oferecida



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**

pela prestadora de serviços (DESO), coleta de amostra para análise de controle da água, exclusão de cadastro de estabelecimento sujeitos à vigilância sanitária, inspeção sanitária, licenciamento de estabelecimentos, realização de atividades educativas para a população e recebimento de denúncias/reclamações.

Dimensionamento e formação da equipe de Fiscais da Vigilância Sanitária Municipal com os seguintes profissionais: 01 médica veterinária, 01 odontóloga, 01 farmacêutica, 01 enfermeira e 03 fiscais vigilantes sanitários.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Aplicação de multa	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Atendimento de denúncias /reclamações	01	03	09	---	---	---	01	02	---	01	---	---
Realização de atividades educativas para a população	04	13	02	02	---	03	---	---	---	03	---	03
Atividade educativa para profissionais do setor regulado	28	---	23	30	21	17	01	21	11	02	14	05
Atualização das informações no sistema (Vigiágua)	Sim											
Avaliar a qualidade da água oferecida pela prestadora de serviços	Sim											
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	---	---	---	---	---	---	07	---	---	---	---	---
Coleta de amostra para análise de controle	25	25	25	25	25	13	13	25	25	12	25	12
Conclusão de Processo Administrativo Sanitário	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Exclusão de cadastro de estabelecimento sujeitos à vigilância sanitária	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Inspeção sanitária	29	14	30	30	30	17	16	21	17	02	14	05
Instauração de Processo Administrativo Sanitário	---	---	---	---	---	01	---	---	01	---	---	---
Licenciamento de estabelecimentos	12	01	16	06	15	20	10	07	12	---	06	06
Recebimento de denúncias/reclamações	01	03	09	---	---	---	01	02	---	02	02	---



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

4.9. IMUNIZAÇÃO NO PERÍODO DE 2020

- Cobertura Vacinal em menores de 1 ano de idade:

IMUNOBIOLOGICO	2020	
	DOSES	COBERTURA
BCG	1.102	218,7%
ROTAVÍRUS HUMANO	369	73,2%
PNEUMOCÓCICA	385	76,4%
MENINGOCÓCICA C	341	67,7%
PENTAVALENTE	395	78,4%
POLIOMIELITE	387	76,8%

FONTE: SIPNI/2020

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO DO SUS

5.1. Relatório por unidade (COMPETÊNCIA 12/2020)

Tipo de Estabelecimento	Total
POSTO DE SAÚDE	02
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)	08
HOSPITAL GERAL	01
CONSULTÓRIO ISOLADO	06
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	18
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	02
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	02
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	01
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01
PÓLO ACADEMIA DE SAÚDE	01
Total	42

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – PERÍODO 12/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

5.2 Estabelecimentos de Gestão Municipal

CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO
2422573	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL VITORINO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422549	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ SOARES DO CARMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
3619958	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422557	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUCLIDES RITO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422581	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DRA VIOLETA GUSMÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422522	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DRA VERA FEITOSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422565	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DRA MÁRCIA DANTAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422530	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR ELMIR BORGES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
2422514	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR CIRO TAVARES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6222161	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROPRIÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6884822	POLO ACADEMIA SAÚDE DE PROPRIÁ I	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
5234794	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR OTÁVIO MARTINS PENALVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
6922600	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE PREFEITO PEDRO MEDEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL
5033462	CAPS I IRMÃ AUGUSTINHA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	MUNICIPAL

5.3. Consórcios em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal Do Vale Do São Francisco - CONIVALES

CNPJ: 28.715.986/0001-03

Área de atuação: Assistência farmacêutica

- **Análises e considerações**

Desta forma são ofertados, a população serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, de fisioterapia e fonoaudiologia, de análises clínicas laboratoriais, ultrassonografias, imunizações dentre outros serviços inseridos no contexto da Rede de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**

Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade, através das clínicas prestadoras do SUS e do Centro de Especialidades Médicas.

Com relação ao Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES, nos faz otimizar os recursos escassos do subfinanciamento do SUS para a aquisição de medicamentos, fortalecendo a Assistência Farmacêutica municipal e melhorando a acessibilidade de fármacos para os usuários.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Os estabelecimentos de saúde estão cadastrados no Sistema de Cadastros Nacional de Estabelecimentos em Saúde - SCNES e são classificados em diversos tipos, definidos com base nas atividades profissionais e serviços ofertados à população.

Com relação às variáveis que discriminam os estabelecimentos de saúde, no quesito "Tipo de Administração", cabe ressaltar que "Gerência" corresponde à esfera administrativa a qual o estabelecimento de saúde está diretamente subordinado, podendo estar classificado nas seguintes esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal. Em relação "Tipo de Gestão", esta identifica a qual gestor (Estadual, Municipal ou Dupla) o estabelecimento de saúde tem contrato/convênio, o qual é responsável pelo cadastro, programação, autorização e pagamento dos serviços prestados ao SUS. O município de Propriá é responsável por 85% da rede física de saúde pública, discriminados abaixo na tabela:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Período 12/2020

CBO	CARGO	QUANTITATIVO
515105	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	70
515140	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	25
352210	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	02
791115	ARTESÃO COM MATERIAL RECICLÁVEL	01
411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21
251605	ASSISTENTE SOCIAL	03
322230	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16
332250	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESF	08
322430	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESB	06
223293	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESB	09
412110	DIGITADOR	06
123105	DIRETOR ADMINISTRATIVO	05
515305	EDUCADOR SOCIAL	01
223505	ENFERMEIRO	03
223565	ENFERMEIRO DA ESF	11
223415	FARMACÊUTICO	01
223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	03
223810	FONOAUDIÓLOGO	02
131210	GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10
225120	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01
225225	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	01
225125	MÉDICO CLÍNICO	01
225142	MÉDICO DA ESF	09
225135	MÉDICO DERMATOLOGISTA	01
225155	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	02
225180	MÉDICO GERIATRA	01
225250	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	02
225112	MÉDICO NEUROLOGISTA	02
225270	MÉDICO ORTOPEDISTA	01
225133	MÉDICO PSIQUIATRA	01
225285	MÉDICO UROLOGISTA	01
223305	MÉDICO VETERINÁRIO	01
223710	NUTRICIONISTA	02
239415	PEDAGOGO	01
2241E1	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE	02
251510	PSICÓLOGO CLÍNICO	04
239425	PSICOPEDAGOGO	01
322245	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02
322205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06
515120	VISITADOR SANITÁRIO	02
	TOTAL DE PROFISSIONAIS NOCNES	255

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)12/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Período:2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETRIZ 1 – Garantir o acesso à atenção integral aos serviços de saúde das redes assistenciais.				
Objetivo 1.1: Qualificar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Adequar a estrutura física de todas as unidades básicas de saúde da rede municipal, melhorando a ambiência e o acesso dos usuários de saúde à rede municipal de saúde.	Reforma das Unidades Básicas de Saúde: USF Drª Márcia Dantas e USF José Renato Vieira Brandão	No mínimo 02 UBS	R\$ 700.000,00	GESTOR DO SUS
Concluir a obra de construção da Unidade Básica de Saúde Euclides Rito	Conclusão da obra de construção da UBS Euclides Rito	Conclusão em 100% da obra	R\$ 120.000,00	GESTOR DO SUS
Objetivo 1.2: Implantar e dar continuidade a construção do CER III (Centro Especializado em Reabilitação III – Auditiva, Intelectual e Física) para a Regional de Propriá				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none">• Proceder a execução do projeto da construção do CER III;• Viabilizar os recursos para a construção do CER III	Dar continuidade a obra em execução do CER III monitorando e alimentando o SISMOB	Conclusão em 100% da obra do CER III	R\$ 2.000.000,00	GESTOR DO SUS
Objetivo 1.3: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none">• Equipar e garantir a	<ul style="list-style-type: none">• Quantitativo de	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar manutenção e	R\$ 200.000,00	GESTOR DO SUS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

<ul style="list-style-type: none">manutenção de equipamentos odontológicos;Reestruturar consultórios odontológicos;Contratar equipe para prestar serviço assistência técnica odontológica;Capacitar os profissionais para melhor utilizar os equipamentos	<ul style="list-style-type: none">procedimentos realizados;Solicitar a assistência técnica com frequência	<ul style="list-style-type: none">aprimoramento das equipes de saúde bucal;Implantar plano de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos;		
<ul style="list-style-type: none">Adquirir aparelhos de RX odontológicos	Exames de Rx odontológicos realizados	<ul style="list-style-type: none">Comprar aparelhos de RX – 04 unidadesSuprir com materiais necessários para realização das radiografias.100%	R\$ 200.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Dar continuidade ao projeto de reabilitação protética dentária	<ul style="list-style-type: none">Projeto de reabilitação protética dentária		R\$ 100.000,00	
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de material educativo para as equipes de saúde de bucal;Disponibilizar de mais profissionais de saúde	<ul style="list-style-type: none">Atividades coletivas desenvolvidas;Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	<ul style="list-style-type: none">Aumentar o percentual de atividade coletiva de escovação dental supervisionada	R\$ 5.000,00	GESTOR DO SUS COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

bucal				
<ul style="list-style-type: none">Assegurar a provisão de material odontológico para prevenção;Realizar parceria entre as equipes de saúde bucal, as escolas, o NASF e ESF	<ul style="list-style-type: none">Procedimentos preventivos realizados	<ul style="list-style-type: none">Aumentar o número de procedimentos de prevenção em saúde bucal	R\$ 100.000,00	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
<ul style="list-style-type: none">Suprir os serviços de saúde com mobiliários, equipamentos de informática para a implantação do PEC do esus-AB (Prontuário Eletrônico do Cidadão)	Número de equipamentos de informática e mobiliários adquiridos.	Suprir em 70% os equipamentos de informática e mobiliários para as UBS, Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e CEM (Centro de Especialidades Médicas)	R\$ 600.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Manter o ponto eletrônico para as UBS	Manter o ponto eletrônico nas UBS	100% das UBS	R\$ 50.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Aprimorar as ações de saúde das equipes do NASF-AB;Viabilizar a aquisição de equipamentos para as equipes do NASF	Ampliar o número de equipamentos para as equipes do NASF	Ampliar em 80% os equipamentos para as equipes do NASF	R\$ 50.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Comprar equipamentos e artigos médicos para o CEM (Centro de Especialidades Médicas Dr. Otávio Martins Penalva).	Ampliar o número de equipamentos do CEM	Equipar em 70% o CEM.	R\$ 50.000,00	GESTOR DO SUS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo 1.4: Melhorar a oferta de transporte sanitário para os usuários de saúde.				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none">Articular com o governo federal a aquisição de ambulância;Reaparelhamento do transporte sanitário.	Adquirir 02 ambulâncias de suporte básico	Melhorar os atendimentos de urgência e emergência de qualidade com eficiência e segurança para o usuário de saúde.	R\$ 170.000,00 EMENDAS PARLAMENTARES	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de veículos de passeio	02 veículos de passeio	Melhorar o acesso das visitas domiciliares pelas equipes de saúde da família	R\$ 100.000,00 EMENDAS PARLAMENTARES	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Garantir a manutenção e reposição de peças para a frota dos transportes sanitários.	Contratação de serviços de manutenção e compra de peças para a frota dos transportes sanitários.	Manutenção em 100% da frota de transporte de sanitário.	R\$ 50.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none">Organizar o fluxo de usuários, visando a garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica;Garantir o acesso a usuários que fazem tratamento fora do domicílio, melhorando a frota de transportes.	Número de usuários atendidos	<ul style="list-style-type: none">Locar automóveis para melhorar e incrementar a frota existente: =>03 carros populares; =>02 Vans; =>02 ambulâncias; =>01 doblô; =>01 Pick up (PARA O CENTRO DE ZOONOSES)	R\$ 200.000,00	GESTOR DO SUS

DIRETRIZ 2 – Aprimorar o acesso à população a serviços de qualidade de atenção básica e da atenção especializada

Objetivo 2.1 : Garantir o acesso à população a serviços de qualidade de atenção básica e da atenção especializada

Atualizar

Acesso



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none">• Dimensionar o quantitativo de profissionais de saúde e de apoio que compõem a Rede de Assistência a Saúde Municipal;• Incrementar a Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal com ações compartilhadas pelas equipes do NASF e demais serviços da Atenção Básica;• Incrementar as ações desenvolvidas pelo CAPS;	<ul style="list-style-type: none">• Número de usuários atendidos/ano;• Número de procedimentos realizados/ano	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de profissionais de nível superior e médio, para as UBS e Centro Médico de Especialidades;• Selecionar, contratar e remunerar os profissionais para compor as equipes de Atenção Básica, incluindo especialistas para o Centro de Especialidades Médicas;• Ampliar as ofertas de consultas médicas especializadas;• Garantir o fornecimento de insumos para as oficinas de terapias ocupacionais desenvolvidas pelo CAPS;• Garantir o	R\$ 500.000,00	GESTOR DO SUS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

		fornecimento de alimentos para as refeições disponibilizadas aos usuários do CAPS.		
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a execução de programas oftalmológicos para o glaucoma 	<ul style="list-style-type: none"> Número de atendimentos para a prevenção do glaucoma 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver as atividades para o Programa do glaucoma, mediante os recursos disponibilizados para a execução do programa. 	FAEC	GESTOR DO SUS
Objetivo 2: Ampliar a oferta da atenção especializada				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> Manter serviço de tratamento de feridas crônicas a laser ambulatorial e domiciliar 	<ul style="list-style-type: none"> Tratamento de feridas crônicas 	<ul style="list-style-type: none"> 90% 	R\$ 500.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none"> Implantação do Centro de Fisioterapia Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a oferta de fisioterapia 	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir em 50% a demanda reprimida de procedimentos em fisioterapia 	R\$ 15.000,00	GESTOR DO SUS
<ul style="list-style-type: none"> Ampliação da oferta de exames de média e alta complexidade pelo município (eletroencefalograma, ecocardiograma, Mapa 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar a oferta de exames de média e alta complexidade 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar em 30% o quantitativo da oferta de exames de média alta complexidade: eletroencefalograma, ecocardiograma, Mapa 	R\$ 400.000,00	GESTOR DO SUS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Holter 24 horas, teste ergométrico, videolaringoscopia, endoscopia, elenco de Raio X, mamografia, espirometria, dentre outros)		Holter 24 horas, teste ergométrico, videolaringoscopia, endoscopia, elenco de Raio X, mamografia, espirometria.		
<ul style="list-style-type: none">Ampliação da oferta de consultas em especialidades médicas (otorrinolaringologia, ginecologia, urologia, dermatologia, gastroenterologia, endocrinologia, ortopedia, psiquiatria, cardiologia, pediatria)	<ul style="list-style-type: none">Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas	<ul style="list-style-type: none">Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas – 50%	R\$ 400.000,00	GESTOR DO SUS

DIRETRIZ 3 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meios das ações da vigilância, promoção, proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não-transmissíveis, acidentes, violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
OBJETIVO 3.1: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Reduzir estes em pelo menos 2% através de ações	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo	34 ÓBITOS	Diagnosticar precocemente as DCNT	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

de promoção, proteção e prevenção de DCNT.	conjunto das 4 principais DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis) – Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas)			
Projeto Corpo em Movimento	Atividades físicas desenvolvidas pelo Polo de Academia com o objetivo de reduzir as DCNT	02 atividades por semana	R\$ 5.000,00	COORDENAÇÃO NASF
Aumentar as investigações em tempo hábil de óbitos em MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer as ações de investigação para controle do óbito infantil e fetal; Manter a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais. 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer as ações para investigação do óbito materno Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos. 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Aumentar a proporção de	95% do registro de óbitos com	Monitorar semestralmente o	VIGILÂNCIA	COORDENAÇÃO DE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

registro de óbitos com causa básica definida.	causa básica definida.	banco de dados da base municipal (SIM).	EPEIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	<ul style="list-style-type: none"> • Notificar os casos no SINAN em prazo adequado; • Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN. 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Aumentar a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos.	Registrar 100% do preenchimento do campo "ocupação".	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Reduzir para zero o número absoluto de óbito por leishmaniose visceral.	Zero óbito por leishmaniose visceral.	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar as campanhas de combate à doença; • Recolhimento de cães de rua; • Realização do teste rápido para leishmaniose e sorologia; • Cadastrar as amostras no sistema GAL do Lacer/SE; • Equipar o Centro de Controle de Zoonoses. 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ZOOSESES
Garantir a vacinação antirrábica para 95% dos cães na campanha.	95% de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica.	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar as campanhas de vacinação no município; • Intensificar campanhas 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

		educativas sobre a importância da vacinação; <ul style="list-style-type: none">• Registrar as vacinas administradas no SIPNI.		COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES
Realizar a castração de cães que vivem nas ruas	15% da população canina de rua	<ul style="list-style-type: none">• Diminuir a população de cães com o objetivo de prevenir a proliferação de leishmaniose visceral	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ZONÓSES
Reduzir para zero o número de óbito por dengue.	Zero óbito por dengue.	<ul style="list-style-type: none">• Intensificar campanhas de combate ao transmissor da doença;• Intensificar campanhas educativas em escolas, comunidades, UBS;• Realizar mutirões de limpeza.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Realizar visitas domiciliares para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial de dengue.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar visitas aos domicílios pela Equipe de Combate as Endemias;• Registrar as visitas domiciliares nos boletins;• Capacitar os servidores da área.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS
Execução de todas as ações da vigilância epidemiológica no município.	Ações executadas	Realizar as ações conforme o plano de ações.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Realizar e registrar (MDDA) investigações de surtos de doenças transmitidas por	Proporção de surtos de doenças transmitidas por alimentos e água.	<ul style="list-style-type: none">• Registrar suspeita de surtos de doenças transmitidas por	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
 SECRETARIA DE SAÚDE

alimentos e água		<p>alimentos e água no sistema Monitoramento de Doenças Diarreicas Aguda (MDDA);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Investigar os casos suspeitos e encerrar. 		
Ampliar a cobertura de vacinação para crianças < 2 anos.	<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente 2ª, Poliomielite 3ª e Tríplice Viral 1ª – Com cobertura vacinal programada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de cobertura • Implantação do SIPNI em 100% das salas de vacina do município; • Registrar as vacinas administradas no SIPNI; • Captar as crianças para realização de vacinação; • Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação; • Realização de monitoramento rápido da cobertura vacinal (MRC); • Capacitação do calendário vacinal (criança, adolescente, adulto e idoso) para 100% dos vacinadores e profissionais da ESF. 	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Encerrar em mais de 80 %	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)</p>	85%	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	encerradas até 60 dias após notificação			
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase,	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coortes	90%	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera; Garantir avaliação dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.	<ul style="list-style-type: none"> 90% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera; 100% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. 	<ul style="list-style-type: none"> Articulação das ações da vigilância epidemiológica visando aumentar a proporção de cura; Garantir fluxo de atendimento dos pacientes; Garantir a realização dos exames de diagnóstico, controle e encerramento dos casos; Cumprimento do cronograma do tratamento e registro no sistema de informação; Realizar busca ativa e examinar 100% dos contatos; Capacitar os profissionais da ESF abordando o tema TB. 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	<ul style="list-style-type: none"> Viabilizar o acesso do paciente ao teste rápido de HIV; Realizar teste rápido em 	VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

		<p>100% dos casos novos de tuberculose;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intensificar acompanhamento (busca ativa) dos casos confirmados de TB pela equipe ESF, bem como proceder a coleta assim que confirmado o diagnóstico; • Realizar reuniões/capacitações com as equipes das UBS. 		
<p>Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de hanseníase; Garantir avaliação dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 90% de cura de casos novos de hanseníase; • 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação das ações da vigilância epidemiológica visando aumentar a proporção de cura; • Garantir fluxo de atendimento dos pacientes; • Cumprimento do cronograma do tratamento e registro no sistema de informação; • Realizar busca ativa e examinar 100% dos contatos; • Capacitar os profissionais da ESF abordando o tema HAN. 	<p>VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA</p>	<p>VIGILÂNCIA EPEIDEMIOLÓGICA</p>
<p>Reduzir a incidência de sífilis</p>	<p>Número de casos de sífilis</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação das ações de 	<p>VIGILÂNCIA</p>	<p>VIGILÂNCIA Ativar c</p>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

congênita.	congênita em menores de 01 ano	<p>vigilância epidemiológica junto com atenção básica visando a redução da incidência de sífilis congênita;</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitorar os casos através do SINAN;• Acompanhamento e parceria junto aos laboratórios para melhoria da qualidade dos exames de detecção da sífilis;• Manter as 3 coletas de VDRL preconizadas no protocolo do MS;• Realizar teste rápido de sífilis nas UBS com profissionais capacitados;• Realizar capacitação para ampliar números de profissionais aconselhadores aptos a realizar referido exame de sífilis;• Intensificar a busca ativa dos comunicantes de casos positivos de sífilis.	EPEIDEMIOLÓGICA	EPEIDEMIOLÓGICA
Realização de testes rápidos nas gestantes e parceiros nos 1º, 2º e 3º trimestres de	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano.	No mínimo a realização de 3 testes	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

gravidez				
Diminuir 10% a cada ano	Número de casos novos de AIDS em < 5 anos	<ul style="list-style-type: none">• Realizar campanhas preventivas;• Registrar, monitorar e avaliar os casos através do SINAN• Realizar monitoramento dos casos de gestantes HIV e das crianças expostas ao HIV;• Realizar treinamento para profissionais da rede de saúde sobre a transmissão vertical de HIV/Sífilis;• Apoiar e realizar atividades de incentivo ao pré-natal e aos exames de HIV/Sífilis no primeiro e terceiro trimestre;• Acompanhar 100% das gestantes HIV com atendimento multidisciplinar;• Garantir o acompanhamento de 100% de crianças expostas ao HIV com equipe multidisciplinar, vacinas, exames e	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

		consultas até 02 anos de idade.		
Ampliar em 5% ao ano a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	50%	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Realizar pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Realizar 5 ciclos de visitas domiciliares	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Aumentar e informar em 100% o campo "ocupação" nas fichas de notificações de agravos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Realizar ações educativas de combate a prevenção de IST's, câncer, hipertensão arterial, diabetes, obesidade, tabagismo	Implementar ações educativas para redução de danos	100%	R\$ 15.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE BUCAL
Realizar o Bloco da Prevenção	Implementar ações educativas para redução de danos em IST's	100%	R\$ 20.000,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Objetivo 3.2: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar em 100% as ações da VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis	100% das ações	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas a todos os municípios			
--	---	--	--	--

DIRETRIZ 4 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO 4.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada e ambulatorial e hospitalar.

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	87%	R\$ 5.000,00	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	PAB VARIÁVEL	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	100%	PAB VARIÁVEL	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
Reorganizar a agenda do cirurgião-dentista;	Número de usuários atendidos	Melhorar o acesso aos serviços odontológicos		COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL
<ul style="list-style-type: none">• Enfatizar a prevenção;• Evitar as exodontias de elementos dentais que podem ser recuperados;• Realizar campanhas	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos preventivos	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos curativos	PAB FIXO	COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

educativas de prevenção em saúde bucal				
--	--	--	--	--

DIRETRIZ 5 – Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclo de vida (criança, adolescentes, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas regiões de saúde.

OBJETIVO 5.1: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none">Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero;Ofertar ação de coleta de exames citopatológicos com a Carreta do SESC	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,58 razão	FAEC	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
<ul style="list-style-type: none">Ofertar exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,22 razão	FAEC	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
<ul style="list-style-type: none">Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	55%	PAB FIXO	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
<ul style="list-style-type: none">Diminuir a proporção de gravidez na	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas	21%	PAB FIXO	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

adolescência	etárias 10 a 19 anos			
<ul style="list-style-type: none">Diminuir o número de óbitos maternos e intensificar e aprimorar as ações de pré-natal	Número de óbitos maternos em determinado período local de residência	0	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
Objetivo 5.2: Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raças/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Diminuir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	6 casos de mortalidade infantil	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DIRETRIZ 6 – Fortalecimento da rede de Saúde Mental

OBJETIVO 6.1: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manutenção das ações do CAPS	<ul style="list-style-type: none">Número de procedimentos realizados;Número de ações de matriciamentos realizados pelo CAPS com equipes de atenção básica	Realizar 100% de matriciamento pelo CAPS para as equipes de atenção básica	R\$ 10.000,00	COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 7 – Garantia de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO 7.1: Aprimorar a política de Assistência Farmacêutica

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manutenção da Farmácia Básica municipal	Número de usuários atendidos	Manter e consórcios intermunicipais – CONIVALES	R\$ 1.000.000,00	COORDENAÇÃO DA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

		- para a aquisição de medicamentos da RENAME por baixo custo		FARMÁCIA GESTOR DO SUS
--	--	--	--	------------------------

DIRETRIZ 8 – Fortalecimento do Controle Social no SUS

OBJETIVO 8.1: Manter e aprimorar a gestão do SUS

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Disponibilizar espaço físico para o Conselho Municipal de Saúde	Número de unidade administrativa mantida	Implementar e manter o Conselho Municipal de Saúde	R\$ 4.000,00	GESTOR DO SUS
Realizar a VI Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde	100%	R\$ 12.000,00	GESTOR DO SUS

DIRETRIZ 9 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO 9.1: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Implementações de educação permanente para qualificação dos profissionais de saúde que compõem a rede municipal	Promover cursos de educação permanente implementada e/ou realizadas	Capacitar em 100%	R\$ 350.000,00	GESTOR DO SUS

DIRETRIZ 10 – Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO 10.1: Aprimorar a manutenção do almoxarifado

AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Estruturar e manter servidores no almoxarifado	Manter pelo menos 4 servidores	Manutenção do Almoxarifado Central	R\$ 10.000,00	COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

DIRETRIZ 11 – Financiamento do SUS (SIOPS) – Garantir o financiamento estável do SUS através da captação de recursos de impostos				
OBJETIVO 11.1: Analisar e informar ao SIOPS e acompanhar bimestralmente o percentual aplicado em Ações de Serviços Públicos em Saúde – ASPS – de forma a atingir o percentual mínimo aplicado em 15% da arrecadação de impostos, conforme a LC 141/2012				
AÇÕES	INDICADORES	METAS	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Aplicar no mínimo anualmente 15% da arrecadação de impostos em ASPS	Percentual aplicado em ASPS conforme a LC 141/2012	15%	RECURSOS PRÓPRIOS	GESTOR DO SUS

A programação Anual operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos de e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

O planejamento em saúde tem se tornado cada vez mais necessário, porque direciona os caminhos, elenca as possibilidades e acima de tudo, orienta a tomada de decisão, portanto configura-se como um mecanismo de gestão, que contribui para a consolidação do SUS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

Nº	TIPO	INDICADOR	META 2020	RESULTADO 2020
1	U	a) Para município e região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	37	49
		b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	NA	NA
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	95%	11,76%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	95,65%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100%	0,0%
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	85%	S/C
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%	100%
7	E	Número de casos autóctones de malária	Não pactua	-
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	4	6
9	U	Número de casos novos aids em menores de 5 anos	0	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75%	100,00%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,58	0,21
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,22	0,03
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	50,00%	47,84%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20,00%	17,55%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	6	4
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85%	81,25%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	93,37%	93,16%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100%	100%
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	6	5
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	95%	87,50%
		Nº DE METAS ALCANÇADAS	10	
		Nº DE METAS NÃO ALCANÇADAS	11	
		PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS	47,62%	

FONTE: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/ Atualização do banco de dados em 18/05/2020, respectivamente. Data da Consolidação: 16/02/2021.

- ✓ Pelo exposto as metas alcançadas em 2020 foram 10, visto que algumas foram prejudicadas por conta da pandemia do COVID-19, no mês de março alguns procedimentos foram suspensos para não termos aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde obedecendo as medidas de distanciamento e isolamento social.
- ✓ Os meses de julho e agosto foram os que apresentaram os maiores números de casos de Covid-19, muitos profissionais de saúde foram afastados por terem se contaminados pelo novo coronavírus, o que acarretou na diminuição dos atendimentos a população e prejudicando as ações e metas dos indicadores de saúde.
- ✓ Em meados do mês de agosto, as equipes começaram a se reorganizar e aumentar os números de procedimentos realizados.
- ✓ Com relação ao indicador de nº 02 – a coordenação de vigilância epidemiológica está atualizando as investigações no Sistema de Informação de Mortalidade, com o objetivo de corrigir esse indicador.
- ✓ O indicador de nº 04 – não foi alcançado por conta da ausência de cadastros individuais no e-sus ab dos nascidos vivos. Porém, a gestão já está inserindo esses cadastros individuais no e-sus ab.
- ✓ O indicador de nº 08 – sífilis congênita em menores de um ano, para reduzir esse indicador, deve-se realizar a busca ativa de gestantes para iniciar o pré-natal até a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

20ª semana e realizar teste rápido para sífilis nos 1º, 2º e 3º trimestres. Atentar para tratar o parceiro, ofertando a este os testes rápidos também nas consultas de pré-natal.

- ✓ O indicador nº 11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: não foi alcançado por conta da pandemia da covid-19. Muitas mulheres ficaram receosas de irem as Unidades Básicas de Saúde devido à covid-19.
- ✓
- ✓ O indicador nº 12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária: não foi alcançado, devido a falta de prestador no município para a oferta de exames de mamografias.
- ✓
- ✓ O indicador nº 18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF): não foi alcançado por conta das medidas restritivas de evitar aglomerações nas Unidades Básicas de Saúde. Além do mais, os Agentes Comunitários de Saúde só estão realizando visitas domiciliares peridomiciliar, dificultando a realização do peso no domicílio.
- ✓
- ✓ Pelo exposto, o que dificultou o alcance das metas dos indicadores está associado a pandemia da COVID-19, o ano de 2020 foi caracterizado por um ano atípico, onde trabalhamos com um número reduzido de profissionais, por afastamento por serem grupos de riscos, por se infectarem pela covid-19, as escalas reduzidas de profissionais, as dificuldades de se ofertar Equipamentos de Proteção Individuais para todos, entre outros fatores de medidas restritivas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	272.300,00	21.649,77	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	0,00
Despesas Correntes	263.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	21.649,77	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.877.900,00	5.871.834,10	5.871.816,57	100,00	5.871.816,57	100,00	5.868.997,97	99,95	0,00
Despesas Correntes	4.721.900,00	5.817.566,10	5.817.548,57	100,00	5.817.548,57	100,00	5.814.729,97	99,95	0,00
Despesas de Capital	156.000,00	54.268,00	54.268,00	100,00	54.268,00	100,00	54.268,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.201.200,00	5.893.483,87	5.893.466,34	100,00	5.893.466,34	100,00	5.890.647,74	99,95	0,00

FONTE: SIOPS/6º BIMESTRE 2020.



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

9.2 Indicadores financeiros

Indicador Financeiro		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,90 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	86,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	25,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,50 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	37,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 803,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,63%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,08%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,13 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,66 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,80 %

Fonte: SIOPS/PROPRIÁ/6º BIMESTRE2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Sergipe	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	MUNICÍPIO: Propriá
Exercício de 2020 Dados Homologados em: 19/02/21 10:28:00		

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.516.105,00	4.516.105,00	5.966.343,01	132,16
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	626.000,00	626.000,00	347.116,71	41,92
IPTU	626.000,00	626.000,00	347.116,71	42,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	216.000,00	216.000,00	121.037,81	41,21
ITBI	216.000,00	216.000,00	121.037,81	41,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.129.000,00	2.129.000,00	3.088.331,46	145,06
ISS	2.129.000,00	2.129.000,00	3.088.331,46	145,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.241.105,00	1.241.105,00	2.481.857,03	199,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.046.000,00	34.046.000,00	21.316.352,83	91,96
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	18.924.598,62	86,04
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	4.019,04	40,19
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.143.141,71	114,21
Cota-Parte do ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	11.234.529,46	102,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	12.000,00	12.000,00	5.464,00	45,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (L.C.87/96)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I)+(II) = (I+)	38.562.105,00	38.562.105,00	37.285.096,84	96,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	272.300,00	21.649,77	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	0,00
Despesas Correntes	263.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	9.000,00	21.649,77	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	21.649,77	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.877.900,00	5.871.834,10	5.871.816,57	100,00	5.871.816,57	100,00	5.868.997,97	99,95	0,00
Despesas Correntes	4.721.900,00	5.817.566,10	5.817.548,57	100,00	5.817.548,57	100,00	5.814.729,97	99,95	0,00
Despesas de Capital	156.000,00	54.268,00	54.268,00	100,00	54.268,00	100,00	54.268,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.201.200,00	5.893.483,87	5.893.466,34	100,00	5.893.466,34	100,00	5.890.647,74	99,95	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.893.466,34	5.893.466,34	5.890.647,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.818,60	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.893.466,34	5.893.466,34	5.890.647,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.592.764,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	300.701,85	300.701,85	297.883,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,80	15,80	15,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (w) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	5.592.764,49	5.893.466,34	300.701,85	2.818,60	2.818,60	0,00	0,00	2.818,60	0,00	303.520,45
Empenhos de 2019	5.556.495,89	6.033.440,23	476.944,34	385.101,96	239.744,56	0,00	321.809,02	63.292,94	0,00	716.688,90
Empenhos de 2018	5.402.218,90	5.602.625,87	200.406,97	14.111,33	44.450,00	0,00	0,00	14.111,33	0,00	244.856,97
Empenhos de 2017	4.849.436,42	5.682.929,40	833.492,98	33.231,29	0,00	0,00	14.365,68	18.865,61	0,00	833.492,98
Empenhos de 2016	4.571.887,74	4.635.735,96	63.848,22	19.157,30	14.872,50	0,00	0,00	19.157,30	0,00	78.720,72
Empenhos de 2015	4.311.011,35	5.081.832,07	770.820,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.820,72
Empenhos de 2014	3.845.894,45	4.520.459,07	674.564,62	0,00	67.384,46	0,00	0,00	0,00	0,00	741.949,08
Empenhos de 2013	3.623.445,90	3.638.869,91	15.424,01	0,00	44.365,84	0,00	0,00	0,00	0,00	59.789,85

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.729.890,00	10.729.890,00	16.898.719,47	157,49
Provenientes da União	10.673.990,00	10.673.990,00	16.810.971,72	157,49
Provenientes dos Estados	55.900,00	55.900,00	87.747,75	156,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.729.890,00	10.729.890,00	16.898.719,47	157,49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.951.580,00	11.643.302,14	11.668.211,09	100,21	11.668.211,09	100,21	11.560.106,24	99,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.761.000,00	2.938.811,26	2.938.811,26	100,00	2.938.811,26	100,00	2.935.495,79	99,89	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	663.000,00	539.245,16	539.245,16	100,00	539.245,16	100,00	539.244,66	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.743.010,00	8.695.333,57	8.669.462,54	99,70	8.669.462,54	99,70	8.666.643,94	99,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.118.590,00	23.816.692,13	23.815.730,05	100,00	23.815.730,05	100,00	23.701.490,63	99,52	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	10.917.390,00	17.923.208,26	17.922.263,71	99,99	17.922.263,71	99,99	17.810.842,89	99,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.201.200,00	5.893.483,87	5.893.466,34	100,00	5.893.466,34	100,00	5.890.647,74	99,95	0,00

FONTE: SIOPS, Sergipe18/02/21 10:28:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Ano	UF	Município	População	Ano Censo																												
2020	SE	PROPRIÁ	29.692 habitantes	2020																												
Tipo de Repasse Todos																																
Total de Repasses																																
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupo</th> <th>Valor Total Bruto</th> <th>Valor Desconto</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</td> <td>R\$ 206.274,72</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 206.274,72</td> </tr> <tr> <td>ATENÇÃO BÁSICA</td> <td>R\$ 6.664.670,49</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6.664.670,49</td> </tr> <tr> <td>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</td> <td>R\$ 4.223.981,84</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 4.223.981,84</td> </tr> <tr> <td>CORONAVÍRUS (COVID-19)</td> <td>R\$ 3.194.324,26</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 3.194.324,26</td> </tr> <tr> <td>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</td> <td>R\$ 389.032,27</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 389.032,27</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>R\$ 14.668.283,58</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 14.668.283,58</td> </tr> </tbody> </table>					Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 206.274,72	R\$ 0,00	R\$ 206.274,72	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.664.670,49	R\$ 0,00	R\$ 6.664.670,49	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.223.981,84	R\$ 0,00	R\$ 4.223.981,84	CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 3.194.324,26	R\$ 0,00	R\$ 3.194.324,26	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 389.032,27	R\$ 0,00	R\$ 389.032,27	Total Geral	R\$ 14.668.283,58	R\$ 0,00	R\$ 14.668.283,58
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido																													
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 206.274,72	R\$ 0,00	R\$ 206.274,72																													
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 6.664.670,49	R\$ 0,00	R\$ 6.664.670,49																													
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.223.981,84	R\$ 0,00	R\$ 4.223.981,84																													
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 3.194.324,26	R\$ 0,00	R\$ 3.194.324,26																													
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 389.032,27	R\$ 0,00	R\$ 389.032,27																													
Total Geral	R\$ 14.668.283,58	R\$ 0,00	R\$ 14.668.283,58																													
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupo</th> <th>Valor Total Bruto</th> <th>Valor Desconto</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ATENÇÃO BÁSICA</td> <td>R\$ 299.980,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 299.980,00</td> </tr> <tr> <td>ATENÇÃO ESPECIALIZADA</td> <td>R\$ 375.000,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 375.000,00</td> </tr> <tr> <td>CORONAVÍRUS (COVID-19)</td> <td>R\$ 109.271,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 109.271,00</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td>R\$ 784.251,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 784.251,00</td> </tr> </tbody> </table>					Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 299.980,00	R\$ 0,00	R\$ 299.980,00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 375.000,00	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 109.271,00	R\$ 0,00	R\$ 109.271,00	Total Geral	R\$ 784.251,00	R\$ 0,00	R\$ 784.251,00								
Grupo	Valor Total Bruto	Valor Desconto	Valor Líquido																													
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 299.980,00	R\$ 0,00	R\$ 299.980,00																													
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 375.000,00	R\$ 0,00	R\$ 375.000,00																													
CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 109.271,00	R\$ 0,00	R\$ 109.271,00																													
Total Geral	R\$ 784.251,00	R\$ 0,00	R\$ 784.251,00																													
Repasse																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>UF</th> <th>Município</th> <th>Entidade</th> <th>CNPJ</th> <th>Valor Total Bruto</th> <th>Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SE</td> <td>PROPRIÁ</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> <td>11.478.938/0001-38</td> <td>R\$ 15.652.544,58</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total Geral Bruto</td> <td>R\$ 15.652.544,58</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>					UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações	SE	PROPRIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.478.938/0001-38	R\$ 15.652.544,58		Total Geral Bruto				R\$ 15.652.544,58											
UF	Município	Entidade	CNPJ	Valor Total Bruto	Ações																											
SE	PROPRIÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.478.938/0001-38	R\$ 15.652.544,58																												
Total Geral Bruto				R\$ 15.652.544,58																												

FONTE: FNS/PROPRIÁ/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

Análises e Considerações Gerais

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 860, de 19 de dezembro de 2018, de acordo com o Artigo 1º - “Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2020, compreendendo o:

I – **Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

II – **Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados.

Artigo 2º - A Receita Total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), assim divididos:

I – **R\$ 39.648.335,00 (trinta e nove milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais)**, do orçamento Fiscal.

II – **R\$ 20.351.665,00 (vinte milhões e trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinco reais)**, do orçamento da Seguridade Social.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANO 2020

RESUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CONTA	TOTAL
3 - DESPESAS CORRENTES	15.036.400,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.082.190,00
9 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	16.118.590,00

Com relação a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012 o município aplicou 15,80%, ou seja, acima do pactuado, investindo a mais do pactuado o valor de R\$ 300.701,85. Demonstrando que a gestão municipal se preocupa em melhorar os serviços prestados a seus munícipes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

10.AUDITORIAS

Não houve auditorias no ano de 2020.

11.ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Baseado nas ações desenvolvidas pode considerar que no âmbito da saúde teve realizações positivas. Efetivamente essas foram condizentes com os recursos recebidos.

A gestão atual sabe da importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS do seu município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde. As metas não alcançadas deverão ser melhoradas com intuito de se ofertar a cada ano uma saúde digna a sua população.

O ano de 2020 foi caracterizado pela reorganização dos serviços de saúde da gestão municipal e de ações voltados para o enfrentamento à Covid-19, conforme elencados abaixo:

- Levantamento das necessidades de estruturação dos serviços ofertados a população;
- Levantamento das necessidades de materiais e insumos;
- Levantamento das necessidades de cada Unidade Básica de Saúde;
- Contratações de profissionais de nível médio e superior;
- Organização do sistema de regulação de marcação de consultas e exames;
- Reinauguração da USF JOSÉ SOARES DO CARMO (22/01/2020) localizado no povoado São Vicente;
- Suspensão das obras em andamento por conta da pandemia do Covid-19;
- Suspensão do Projeto de Próteses Dentárias por conta da pandemia do Covid-19;
- Contratações de especialistas para o Centro de Especialidades Médicas;
- Renovação da frota de transportes sanitário eletivo, a partir de contratação e locação de veículos para os usuários de saúde;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

- Aquisição de duas ambulâncias;
- Aquisição de um reboque para transporte de animais de grande porte para o Centro de Controle de Zoonoses;
- Criação do DISK ZOOSES – Serviço disponível para atender a demanda de denúncias de animais soltos nas vias públicas do município de Propriá, para serem recolhidos e apreendidos pelo zoonoses.
- Levantamento das necessidades de estruturação dos serviços ofertados a população diante da pandemia do novo coronavírus;
- Levantamento das necessidades de materiais e insumos, principalmente os de biossegurança;
- Levantamento das necessidades de cada Unidade Básica de Saúde, aumentando a demanda de produtos utilizados para desinfecção de equipamentos, mobiliários, para minimizar a disseminação do Covid-19;
- Contratações de profissionais de nível médio e superior para atuarem no enfrentamento à Covid-19;
- Organização do sistema de regulação de marcação de consultas e exames;
- Inauguração da Unidade de Saúde da Família EUCLIDES RITO (20/08/2020) localizado no povoado Santa Cruz;
- Retorno das obras em andamento por conta da pandemia do Covid-19;
- Inauguração do CENTRO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 no prédio do CER III, localizado no bairro Lulão;
- Realização da 1ª Fase do Inquérito epidemiológico para a Covid-19 em parceria com a Universidade Federal de Sergipe;
- Realização de testagem para a Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde nos profissionais de saúde;
- Distribuição de termômetros infravermelho para as Unidades Básicas de Saúde;
- Permanência e aprimoramento das fiscalizações das barreiras sanitárias para o enfrentamento da Covid-19.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

- Retorno das obras em andamento por conta da pandemia do Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde José Renato Viera Brandão e UBS Dr^a Márcia Dantas;
- Atendimentos para covid-19 no CENTRO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 no prédio do CER III, localizado no bairro Lulão;
- Realização da 2^a Fase do Inquérito epidemiológico para a Covid-19 em parceria com a Universidade Federal de Sergipe;
- Realização de testagem para a Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde nos profissionais de saúde;
- Permanência e aprimoramento das fiscalizações das barreiras sanitárias para o enfrentamento da Covid-19;
- Retorno dos atendimentos das especialidades médicas no Centro de Especialidades Dr Otávio Martins Penalva;
- Aquisição de 02 veículos tipo passeio para a Atenção Primária à Saúde;
- Conclusão da obra do CER III.

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

- Apresentação do Plano de Contingência aos profissionais da Atenção Primária à Saúde;
- Aquisição de materiais de biossegurança em larga escala para todos os profissionais de saúde;
- Treinamento para os profissionais da Atenção Primária à Saúde de paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção de Individual, com o objetivo de evitar contaminação nos profissionais de saúde;
- Aquisição de equipamentos para facilitar o diagnóstico de Síndromes Gripais, como termômetros infravermelhos e oxímetros;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

- Ações da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos comerciais e agências bancárias, priorizando o distanciamento social;
- Instalação de barreiras sanitárias nas principais entradas do município, com aferição de temperatura e medidas educativas sobre a Covid-19;
- Organização de filas nas agências bancárias com as equipes do NASF, Guarda Municipal e Vigilância Sanitária;
- Implantação da Unidade Sentinela na Unidade de Saúde da Família Dr. Ciro Tavares para atendimentos de suspeitos, realização de exames RT-PCR e testes rápidos para o Covid-19;
- Instalação de lavatórios em feiras livres, para a lavagem das mãos;
- Contratação de profissionais de saúde para o Enfrentamento à Covid-19;
- Contratação de costureiras locais para a confecção de máscaras de tecidos para serem distribuídas para a população.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ NO ANO DE 2020

JANEIRO/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



23/01/2020 – PIT STOP DA PREVENÇÃO DE IST'S/AIDS NA SEMANA DA FESTA DO BOM DE JESUS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**



25/01/2020 – PROJETO SAÚDE NA FEIRA – REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (HIV, SÍFILIS, HEPATITES B E C), AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, GLICEMIA, E DEMAIS ORIENTAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.



25/01/2020 – POSTO MÉDICO NA PRAÇA DE EVENTOS “TOTOZÃO” NOS DIAS 24 E 25/01/2020



30/01/2020 – PROGRAMA CICATRIZA MAIS – ATENDE PACIENTES COM FERIDAS CRÔNICAS QUE SÃO SUBMETIDOS A UM TRATAMENTO A LASER E ACOMPANHAMENTO SEMANAL COM A ENFERMEIRA THATIANE SANTANA. COM APENAS 03 MESES DE IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, O “PROGRAMA CICATRIZA MAIS” ATENDE 34 PACIENTES COM LESÕES DE DIFÍCIL CICATRIZAÇÃO E CRÔNICAS, GARANTINDO ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO E TECNOLÓGICO. EM 30/01/2020, DOS 34 PACIENTES 06 RECEBERAM ALTA DO TRATAMENTO E OS DEMAIS SEGUEM EM TRATAMENTO.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ
FEVEREIRO/2020



06/02/2020 – CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE: AQUISIÇÃO DE UM REBOQUE PARA AS AÇÕES DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E LANÇAMENTO DO DISK ZOOSE (079 99689-8836), ONDE A POPULAÇÃO PODE ACIONAR OS SERVIÇOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE.



10/02/2020 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



18/02/2020 – AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS



20/02/2020 – PIT STOP SEGURO – CAMPANHA EM PARCERIA COM A SMS DE ASSISTÊNCIA E SMIT NA PREVENÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E IST'S/AIDS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



20/02/2020 – REUNIÃO COM OS ACS SOBRE A BAIXA DEMANDA DOS CADASTROS DO E-SUS AB



21/02/2020 – BLOCO DA PREVENÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

MARÇO/2020



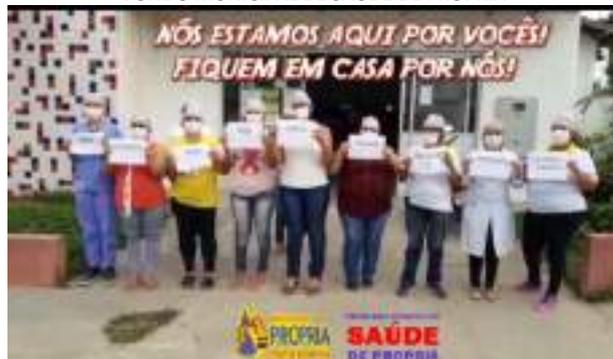
16/03/2020 – ORIENTAÇÕES NA REDE SOCIAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA LAVAGEM DAS MÃOS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19



17/03/2020 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O COVID-19 PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



24/03/2020 – PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PEDE PARA A POPULAÇÃO FICAR EM CASA PARA NÃO SE CONTAMINAREM COM O COVID-19



19/03/2020 – USF JOSÉ SOARES DO CARMO – POVOADO SÃO VICENTE – PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO COM USO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS.



26/03/2020 – USF DRª MÁRCIA DANTAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



23/03/2020 – TODAS AS EQUIPES DE ESF REALIZARAM A CAMPANHA DA VACINA GRIPE PARA OS IDOSOS NOS DOMICÍLIOS, EVITANDO QUE DESSA FORMA O IDOSO FOSSE ATÉ A UBS.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**



28/03/2020 – AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E OXÍMETRO DE PULSO PARA A UNIDADE SENTINELA PARA O COVID-19 – USF DR CIROTAVARES



23/03/2020 – ATITUDE TOMADA ATÉ A DESINFECÇÃO DE LIMPEZA TERMINAL DO CAPS IRMÃ AUGUSTINHA, POIS O PRIMEIRO CASO POSITIVO, FOI DE UMA PACIENTE QUE MORA VIZINHO AO CAPS.



30/03/2020 – ENTREVISTA NA FM 104,9 COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS – ESCLARECENDO A POPULAÇÃO AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA INFECÇÃO NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



01/04/2020 – INSTALAÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA E TRIAGEM COM PESSOAS SINTOMÁTICAS DE SÍNDROME GRIPAL.



04/04/2020 – INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIOS NAS FEIRAS LIVRES PARA A HIGIENIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



06/04/2020 – DISTRIBUIÇÃO DE PROTETORES FACIAIS E ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ
08/04/2020 – DESINFECÇÃO DO CAPS IRMÃ AUGUSTINHA COM SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO
TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PASSAM SEMANALMENTE POR ESSE PROCESSO.



09/04/2020 – GUARDA MUNICIPAL E POLÍCIA MILITAR NA PRAINHA DE PROPRIÁ INTERVINDO COM ALGUMAS PESSOAS QUE ESTAVAM JOGANDO NO LOCAL



16/04/2020 – EQUIPE NASF-AB E GUARDA MUNICIPAL ORGANIZANDO AS FILAS DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, ORIENTANDO QUANTO A IMPORTÂNCIA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



20/04/2020 – A POPULAÇÃO É COMUNICADA QUE VÃO RECEBER MÁSCARAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



28/04/2020



29/04/2020 – USF JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**



29/04/2020 – USF DR CIRO TAVARES – UNIDADE SENTINELA PARA O COVID-19, ENFERMEIRA AGUARDANDO PACIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DO COVID-19



29/04/2020 – USF DRª MÁRCIA DANTAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



29/04/2020 – USF DR CIROTAVARES – UNIDADE SENTINELA PARA O COVID-19



29/04/2020 – USF MANOEL VITORINO – POVOADO BOA ESPERANÇA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**



29/04/2020 – USF DR ELMIR BORGES – POVOADO SÃO MIGUEL



30/04/2020 – PROFISSIONAIS DO CAPS IRMÃ AUGUSTINA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



- AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL DA POPULAÇÃO NAS FILAS DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS E NAS FEIRAS LIVRES;
- DISPONIBILIDADE DE LAVATÓRIOS PARA LAVAGEM DAS MÃOS, ORIENTANDO A LAVAGEM DE FORMA CORRETA.



- TELEFONES DISPONIBILIZADOS PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA TIRAR DÚVIDAS E COMUNICAR SUSPEITAS DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19, EM TEMPO INTEGRAL.

MAIO/2020



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**



02/05/2020 – BARREIRA SANITÁRIA EM FRENTE AO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



02/05/2020 – BARREIRA SANITÁRIA NA RUA DA POEIRA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



02/05/2020 – BARREIRA SANITÁRIA DIVISA COM O MUNICÍPIO DA TELHA /ADUTORA DE PROPRIÁ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



05/05/2020 – USF DRª MÁRCIA DANTAS – DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO PELOS ACS PARA A POPULAÇÃO ATENDIDA NESTA USF





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



11/05/2020 – EQUIPE DE FISCAIS DA SMS ATUANDO NO COMÉRCIO DE PROPRIÁ E NAS FEIRAS LIVRES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



11/05/2020 – DESINFECÇÃO DA FACHADA E BANCAS DO COMÉRCIO DE PROPRIÁ



DISTRIBUIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% PELAS EQUIPES NASF-AB NAS FEIRAS LIVRES
PARA A HIGIENIZAÇÃO DE ALIMENTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



Combate ao Covid-19

*Hospital Regional de Propriá
passando por desinfecção neste
momento.*

19/05/2020 – SMS DE PROPRIÁ CONTRIBUI DESINFECTANDO



O HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIÁ



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ**



19/05/2020 – REUNIÃO COM AS COSTUREIRAS E MAIS ENTREGAS DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS PARA A POPULAÇÃO



21/05/2020 – COLOCAÇÃO DE TENDAS NAS LATERAIS DA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA PARA ORGANIZAÇÃO DAS FILAS RESPEITANDO O DISTÂNCIAMENTO SOCIAL.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



23/05/2020 – ORGANIZAÇÃO DA ENTRADA DE CLIENTES NO MERCADO DO PEIXE COM DISTANCIAMENTO SOCIAL E OS FISCALIS DA SAÚDE.



Para obter mais informações sobre a COVID-19, acesse saude.gov.br.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ
APLICATIVO PARA MONITORAR CASOS DE COVID-19



27/05/2020 – DESINFECÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



29/05/2020 – ORGANIZAÇÕES DAS FILAS DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS



30/05/2020 – FISCALIS DA SAÚDE ATUANDO NA FEIRA LIVRE E ORIENTANDO QUANTO AO USO OBRIGATÓRIO DAS MÁSCARAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



30/05/2020 – FISCALIS DA SAÚDE ATUANDO NA FEIRA LIVRE: ORIENTANDO QUANTO O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ
E DISTANCIAMENTO SOCIAL DAS BANCAS DE MERCADORIAS



31/05/2020 – DISPONIBILIZAÇÃO DE LAVATÓRIOS NAS FEIRAS LIVRES

JUNHO/2020



06/06/2020 – A GUARDA MUNICIPAL EM PARCERIA COM A SMS DE PROPRIÁ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



29/06/2020 – DISTRIBUIÇÃO DE TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA



ENTREGA DE SMARTPHONES PARA OS ACS – INFORMATIZAÇÃO DO E-SUS AB PARA FACILITAR OS CADASTROS INDIVIDUAIS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



ENTREGA DE SMARTPHONES PARA OS ACS – INFORMATIZAÇÃO DO E-SUS AB PARA FACILITAR OS CADASTROS INDIVIDUAIS

JULHO/2020



06/07/2020 – REALIZAÇÃO DE TESTAGEM PARA O COVID-19 NOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA USF DRª VIOLETA GUSMÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



17/07/2020 – CAPS – CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PERÍODO DO ISOLAMENTO DOMICILIAR NA PANDEMIA DO COVID-19



21/07/2020 – 1ª FASE DO INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO PARA A COVID-19 DA UFS EM PARCERIA COM A SMS DE PROPRIÁ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



AGOSTO/2020



03/08/2020 – TREINAMENTO DE PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO DE EPI DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE VÃO TRABALHAR NO CENTRO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

04/08/2020 - CENTRO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ

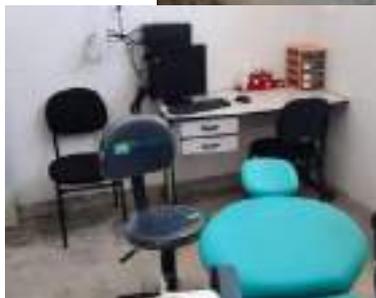


20/08/2020 – INAUGURAÇÃO DA USF EUCLIDES RITO NO POVOADO SANTA CRUZ





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



01/10/2020 – 2ª FASE DO INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO DA UFS PARA A COVID-19.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



22/10/2020 – RETORNO DOS ATENDIMENTOS DAS ESPECIALIDADES MÉDICAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES DR OTÁVIO MARTINS PENALVA.



03/11/2020 – REUNIÃO SOBRE O PROJETO VISÃO NA QUADRA DA USF DR CIRO TAVARES COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



07/11/2020 – ATENDIMENTO DO PROJETO VISÃO NO CER III.



DEZEMBRO/2020 – MANUTENÇÃO DA USF JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



DEZEMBRO/2020 – MANUTENÇÃO DA USF JOSÉ RENATO VIEIRA BRANDÃO



DEZEMBRO/2020 – MANUTENÇÃO DA USF DR^a MÁRCIA DANTAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



29/12/2020 – MANUTENÇÃO DA USF DRª MÁRCIA DANTAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PROPRIÁ



16/12/2020 – AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA A TENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

023.689.525-78 - IOKANAAN SANTANA FILHO
SECRETARIO